

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 17, caput, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, considerando o Parecer nº 1.363/2011 e Parecer nº 2.447/2011-PROPEP-PGDF e o constante do processo nº 054.001.284/2012, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso II, 8º, 24 e 45, § 2º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE CORONEL QOPM, POR MERECIMENTO, OS TENENTES-CORONÉIS: AGNALDO ALVES DE MENDONÇA (Ag), GILSON OLIVEIRA LEAL, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, GIVANILDO XIMENES BATISTA (Ag) e MARCOS ANTÔNIO CORRÊA PEREIRA.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso I e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE MAJOR QOPM, POR ANTIGUIDADE, OS CAPITÃES PM: FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA, LEONARDO AUGUSTO GUIMARÃES e MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso I e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE CAPITÃO, POR ANTIGUIDADE, OS PRIMEIROS-TENENTES: RODRIGO DE LIMA CASAS, MIGUEL DA SILVA RIBEIRO DUARTE FEITOSA, JOSEMAR LEMES ROCHA, DANIELE DE SOUSA ALCÂNTARA, MAURÍCIO HERBERT SILVA RODRIGUES, ALEXANDRE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIEIRA, ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAÚJO, JURACY NEVES DE OLIVEIRA BASTOS, DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO, LUIZ FELIPE TAVARES CAVALCANTI, MÁRCIO SOARES BEZERRA, IZABEL CRISTINA SANTANA TAVARES, MARCUS AURELIUS ALKMIM PINHO WERNECK, RANDEY DE MIRANDA PEREIRA e CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde – QOPMS (Médicos), da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso I e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE MAJOR QOPMS, POR ANTIGUIDADE, A CAPITÃ CLÊNIA LUNA DE FARIAS.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde – QOPMS (Médicos), da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso I e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE CAPITÃO QOPMS, POR ANTIGUIDADE, A PRIMEIRO-TENENTE JULIANNE LIMA E SILVA.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde – QOPMS (Dentistas), da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso I e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE MAJOR QOPMS, POR ANTIGUIDADE, A CAPITÃ CHRISTIANE RIBEIRO PEREIRA GIACOMETTI.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso II, 8º, 24 e 45, § 2º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE MAJOR QOPMA, POR MERECIMENTO, OS CAPITÃES: PAULO CEZAR DA SILVA (Ag), GERALDO RIBEIRO DA COSTA, WALTER JOSÉ PRAZERES FILHO, LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, LUIS CARLOS DIAS, ROBERTO SANTANA FERNANDES (Ag), MANOEL GASPAS FILHO, DIVINO LEMOS DO PRADO (Ag) e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso I e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA, POR ANTIGUIDADE, OS PRIMEIROS-TENENTES: ORCIONE JOSÉ DE LIMA, FIRMINO PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ BATISTA DO PRADO IRMÃO, JANETH YONE DE SOUZA ARAÚJO, PAULIMAR PIMENTA DE CASTRO, FLÁVIO SILVA DE SOUZA, GILSON BARBOSA, CARLOS ROBERTO PINTO, JONAS MANOEL DOS SANTOS, ROBERTO EDUARDO MILHOME, DÍLSON JOSÉ RODRIGUES DE ABREU, LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, DANIEL DE SOUZA, LUIZ SILVA DE LIMA, FRANCISCO

FERNANDO BARROSO BASTOS, ELTON BISPO DOS SANTOS, FRANCISCO SILVA DE SOUZA, JOSÉ ANTÔNIO DIAS DUTRA, ANDERSON JOCAS DOMINGOS, EDSON VIEIRA DE MEDEIROS, RAIMUNDO RODRIGUES IRINEU FILHO (Ag), WALMIR MARTINS TERRA e ITAMAR ALVES DA SILVA.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas – QOPME (Em Saúde), da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso II, 8º, 24 e 45, § 2º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE MAJOR QOPME, POR MERECIMENTO, O CAPITÃO LUIZ AUGUSTO FILGUEIRA.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas – QOPME (Em Saúde), da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso I e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE CAPITÃO QOPME, POR ANTIGUIDADE, O PRIMEIRO-TENENTE EDVALDO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos – QOPMM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 5º, 6º, inciso I e 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2012, AO POSTO DE CAPITÃO QOPMM, POR ANTIGUIDADE, O PRIMEIRO-TENENTE DELIGNE ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGANÇA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no do artigo 86, §§ 5º e 6º, inciso I, e § 7º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 c/c o art. 12 do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e considerando o que consta no Processo nº 053.001.642/2012, RESOLVE:

1. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento) o tempo de Interstício e de Serviço Arregimentado para as promoções dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a serem efetivadas a contar de 21 de agosto de 2012, nos Postos de Capitão e Primeiro-Tenente dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes (QOBM/Intd.) e de Administração/Condutores e Operadores de Viaturas (QOBM/Cond.);
2. Publicar e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 17 de agosto de 2012.

Processo: 002.000.348/2012. Interessado: ADRIANA BRANDT RODRIGUES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a concessão de passagens aéreas no trecho São Paulo/SP – Brasília/DF - São Paulo/SP, para a Colaboradora Eventual, ADRIANA BRANDT RODRIGUES, no período de 23 a 25/7/2012, a fim de participar da Implementação do Projeto na Área de Nutrição de Criança e Adolescente do Distrito Federal, na cidade de Brasília, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 002.000.377/2012. Interessado: BRIZABEL MULLER DA ROCHA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a concessão de passagens aéreas no trecho Porto Alegre/RS – Brasília/DF - Porto Alegre/RS, para a Colaboradora Eventual, BRIZABEL MULLER DA ROCHA, no dia 2/8/2012, a fim de participar da Implementação do Projeto na Área de Nutrição de Criança e Adolescente do Distrito Federal, na cidade de Brasília, com ônus para o Distrito Federal referente à diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 415.000.320/2012. Interessado: PATRICIA D'AGUIAR BRITTO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o deslocamento da Subsecretária de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, PATRÍCIA D'AGUIAR BRITTO, matrícula 260.336-5, no período de 2 a 6/7/2012, a fim de participar do evento Goal to Brasil, na cidade de Santiago/Chile, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, para os devidos fins.

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR CHEFE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II, do art. 1º, incisos I e II do art. 30 do Decreto nº 23.536 de 14 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Indicar os membros para compor o Comitê Gestor da Feira Central de Brazlândia, criado pela Ordem de Serviço nº 01, de 30 de julho de 2012, publicada no DODF no dia 08 de agosto de 2012, Seção 01, Página 01, nos termos do artigo 22, § 2º, da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O Comitê Gestor da Feira Central de Brazlândia será composto pelos seguintes membros: I – JORGE DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 0260867-7, indicado pela Coordenadoria das Cidades;

II – RAIMUNDO DA CRUZ PEREIRA, matrícula 1651562-5, e LIONEUSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1651375-4, indicados pela Administração Regional de Brazlândia; e III – VALDIVINO FERREIRA DA COSTA, CPF 032.593.231-04, e GENISVON FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF 008.579.641-78, indicados como representantes dos feirantes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CHAGAS MACHADO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, SÉRGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 1.654.584-2, Diretor da Diretoria de Obras/ RA-III, para EXECUTOR e SUPERVISOR dos serviços de reforma e reparos da Fonte Luminosa da Praça do Relógio com a manutenção, Taguatinga-DF, Convite nº 20/2012, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga e a firma AOP BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, constante do processo nº 132.001.101/2012.

Art. 2º Convalidando os atos do executor e supervisor nomeado a partir de 8 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO JALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, o servidor SÉRGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, Matrícula nº 1.654.584-2, Diretor da Diretoria de Obras/ RA-III, para EXECUTOR e SUPERVISOR da obra de construção de estacionamento, acessibilidade e revitalização de calçadas na Praça do Bicalho, Taguatinga-DF, Convite nº 33/2012, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga e a firma JDB REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA, constante do processo nº 132.001.591/2012.

Art. 2º Convalidando os atos do executor e supervisor nomeado a partir de 15 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO JALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009 e Portaria nº 09 de 10 de abril de 012, resolve: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, Instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, a ROGÉRIO FABIANO DE LIMA, matrícula 1.653.703-3, pelo dependente Arthur Henrique Ramos de Lima, nascido em 15/07/2012; lotado na Administração Regional de Sobradinho RA-V, conforme certidão de nascimento apresentada, com vigência a partir de setembro de 2012.

MARCIO RIBEIRO GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas por força da Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012, e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR STEFANIA ALVES PINHEIRO, matrícula 1.653.350-X, Assessor, DFA-14, para substituir sem acúmulo de vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, AMANDA COSTA CAMPOS, matrícula 1.652.503-5, Símbolo CNE-07, chefe da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, da Coordenadoria das Cidades, da Secretária de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular.

MARCELO CICILIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 3 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, combinado com o artigo 30, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 165.126-42, como Executor do Contrato firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e a V PROJETOS, CNPJ: 01.778.924/0001-86, processo 308.000.139/2012, Nota de Empenho 2012NE 000158, Valor: R\$ 1.600,00.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETE DOS SANTOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do ArPDF, aprovado pela Portaria nº 1, de 20 de maio de 2005 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.078, de 24 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à DENISE SILVA ARAUJO, matrícula 261.327-1, no período de 24/02 a 02/03/2012.

GUSTAVO GUILHERME LEON CHAUVET

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal de 28 de junho de 2012, publicado no DODF nº 129, de 03 de julho de 2012, página 14, que autorizou o afastamento do país à cidade de Taiwan/China, do Vice - Governador do Distrito Federal, NELSON TADEU FILIPPELLI, processo 014.000.093/2012, ONDE SE LÊ: “...na cidade de Taiwan/China...”, LEIA-SE: “...nas cidades de Taiwan/China e Los Angeles/EUA...”.

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 27 de julho de 2012, publicado no DODF nº 150, de 30 de julho de 2012, página 15, referente à cessão do servidor RICARDO DE OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula 141.086-5, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “Processo 060.000.278/2012...”, LEIA-SE: “Processo 060.002.793/2012...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, e tendo em vista o art. 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula 261196-1, GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO, matrícula 1.430667-0 e CAMILE SABINO BEZERRA, matrícula 126.535-0, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada por força da Portaria nº 133, de 20 de junho de 2012, publicada no DODF nº 120, de 21 de junho de 2012, visando à apuração

de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000283/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 03/2012, de 16/8/2012;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE AGOSTO 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e no inciso XXIII do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, c/c a alínea “F” do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença para Atividade Política a CÉZAR PARANHOS, matrícula 34.617-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, no período de 05 a 08/07/2012, sem remuneração, e no período de 09/07/2012 a 17/10/2012, com remuneração, nos termos do art. 137, incisos I e II, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 480.000378/2012.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE AGOSTO 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e no inciso XXIII do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, c/c o inciso II do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR o Afastamento para Frequência em Curso de Formação, a VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula 193.394-9, Auditor de Controle Interno, no período de 13/08/2012 a 30/10/2012, com remuneração, nos termos do Art. 162, da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, conforme processo 480.000458/2012.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

CONTROLADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO 233, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, § 3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 001/2009, firmado entre o Instituto Amigos do Vôlei Leila e Ricarda (Vila Olímpica Rei Pelé) e a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2010, em cumprimento à Decisão TCDF nº 2569/2011.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal JOÃO EDUARDO FIRME, matrícula 30.353-4 e MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 44.715-3, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 25 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Controlador-Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO 234, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, § 3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP, relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º Designar as Auditoras de Controle Interno do Distrito Federal ANA REGINA LOBÃO FORTES, matrícula 187.406-3 e DANIELLE PORTO GOEPFERT, matrícula 196.575-1 para, sob a coordenação da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 19 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Controlador-Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, as servidoras designadas.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, instituída pela Ordem de Serviço nº 26/SEAGRI, de 10 de agosto de 2012, nos termos do que dispõe o artigo 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, matrícula 100.108-6, membro da Comissão Permanente de Sindicância, para cumulativamente desempenhar as funções de Secretário na condução do Processo Administrativo nº 070.000.549/2.008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO ALVES SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, instituída pela Ordem de Serviço nº 27/SEAGRI-DF, de 15 de agosto de 2012, nos termos do que dispõe o artigo 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, matrícula 100.108-6, membro da Comissão Permanente de Sindicância, para cumulativamente desempenhar as funções de Secretário na condução do Processo Administrativo nº 070.000.782/2.009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO ALVES SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 166, de 17 de agosto de 2012, pág. 22, ONDE SE LÊ: “...DESIGNAR DENISE MARIA DOS SANTOS BARROS...”, LEIA-SE: “...DESIGNAR GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 56 de 09 de março de 2011, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 – PROPE/PRG-DF, RESOLVE:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus as servidoras a seguir relacionadas por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 103.368-9, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 162 de 14 de agosto de 2012, página 17, sendo o período não usufruído de 3 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 32 de 15 de fevereiro de 2011, página 16 e conforme processo nº 101.000254/1992; MARIA ARAÚJO CORREA, matrícula 102.874-X, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 162 de 14 de agosto de 2012, página 17, sendo o período não usufruído de 3 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 207 de 25 de outubro de 2011, página 77 e conforme processo nº 101.002992/1992. CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fizeram jus quando em vida, os (as) servidores (as) AURACY MARIA SANT’ANA, matrícula 102.031-5, sendo o período não usufruído de 4 meses e 15 dias, distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês e 15 (quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 188 de 01 de outubro de 2002, página 18 e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 127 de 08 de julho de 1998, página 23, conforme processo nº 101.002.393/1992 e com base no artigo

142, § único da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; JOSÉ DA SILVA MELO, matrícula 103.487-1, sendo o período não usufruído de 3 meses, distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 117 de 20 de junho de 2007, página 23, conforme processo nº 101.000440/1995 e com base no artigo 142, § único da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

O SUBCRITÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche à ADILÉIA DA SILVA CARVALHO, matrícula 179.058-7, dependente: MARIA FERNANDA CARVALHO GONÇALVES, nascido em 01 de agosto de 2012. CONCEDER Auxílio Natalidade à LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, matrícula 154.277-X, dependente: RAFAEL FURTADO DE SOUZA, nascido em 10 de maio de 2012, processo nº 380.001.733/2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE: DESIGNAR SONIA MATSUE NOMIYAMA FIGUEIREDO, matrícula, 102511-2, Especialista em Assistência Social, para substituir AMANDA CAMPINA DOS SANTOS, matrícula, 176817-4, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Estrutural, da Diretoria de Serviços Especializados a Família e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, Símbolo DFG-14, no período de 10/03/2012 a 05/09/2012, por motivo de Licença Maternidade e no período de 10/09/2012 a 09/10/2012 por motivo de férias regulamentares.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 9º da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho SIMONE DE MOURA ROSA, matrícula 34.384-6, ocupante do cargo de Professor, a contar da publicação desta Portaria. Processo 462.000888/2012.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho OSMAR DA COSTA VALE FILHO, matrícula 219356-6, ocupante do cargo de Professor, a contar da publicação desta Portaria. Processo 080.004614/2012.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE: APOSENTAR CLAUDIA LOPES BARBOSA MAIA, matrícula 24.710-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 20-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.001960/2012

APOSENTAR MARIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula 22.752-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe A, Etapa/Referência 06-XA3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.002305/2012

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ROBERTO LOPES ROZAS, matrícula 54.373-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010320/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA GALVÃO MASSOT, matrícula 43.325-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 21-AD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.002045/2012

CONCEDER APOSENTADORIA a JAMIL ABDALA, matrícula 53.605-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos

do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000037/2012

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGDA CAPUTO GUEDES, matrícula 58.688-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000238/2012

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 39.169-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001682/2012

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CLARETE MENDES, matrícula 49.257-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002727/2012

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO POMPÊO AULER, matrícula 46.460-0, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 22-CD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.001221/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GERALDA FERREIRA DE MATOS CAVALCANTE, matrícula 68.652-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000252/2012

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ MUNFORD, matrícula 72.080-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001905/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 61.313-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000480/2012

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSINHA RESENDE MOREIRA, matrícula 140.631-82, no Cargo de Especialista Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe A, Etapa/Referência AA-S3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002124/2012

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, parágrafo 1º, combinado com o artigo 255, alínea "c", da LCDF nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes com a finalidade de apurar possível caracterização de Acidente em Serviço, consoante os termos dos processos: 462.001.231/2010, 462.001.208/2010, 462.001.514/2010, 462.000.640/2010 e 462.000.422/2012.

Art. 2º Determinar que as referidas apurações sejam realizadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Decreto nº 32.546/2010, por ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, Professora Classe A, matrícula 201.809-8, Sindicante; tendo como Suplentes ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS, Professora Classe A, matrícula 27.131-4, BIANCA DOS SANTOS CABRAL ALVES, Professora Classe A, matrícula 400.075-7; FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SILVA, Professora Classe A, matrícula 32.540-6, e CAMILA LOPES GOMES EMERICK, Professora Classe A, matrícula 206.950-4, todas estáveis, em exercício na Sede desta Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MOREIRA SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pelos artigos 211 e 255, inciso II, letra “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades administrativas descritas nos processos 462.000.632/2011, 462.000.509/2011, 462.000.543/2012, 462.000.665/2012 e 462.000.893/2012.

Art. 2º Determinar que as referidas apurações sejam realizadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS, Professora Classe A, matrícula 27.131-4, Presidente; BIANCA DO SANTOS CABRAL ALVES, Professora Classe A, matrícula 400.075-7, Vogal; FRANCISCADAS CHAGAS FERREIRA SILVA, Professora Classe A, matrícula 32.540-6, Vogal; tendo como Suplentes CAMILA LOPES GOMES EMERICK, Professora Classe A, matrícula 206.950-4, Vogal; e ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, Professora Classe A, matrícula 201.809-8, Vogal, todas estáveis e em exercício na Sede desta Coordenação Regional de Ensino, cabendo à Presidente a designação da Secretária da Comissão.

Art. 3º Determinar que na ausência da Presidente da Comissão, essa seja substituída pelas Vogais supramencionadas, respectivamente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MOREIRA SOBRINHO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos processos 461-000.210/2012, 461-000.211/2012.

Art. 2º Determinar que as referidas apurações sejam realizadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por MARCELO LOURENÇO BITTENCOURT, Professor Classe A, matrícula 33.439-1, Presidente; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor Classe A, matrícula 66.480-4, Vogal, HELEN TEODORO SERAINE FAGUNDES, Professor Classe A, matrícula 65.729-8; tendo como Suplente ADRIANA ANDRADE BARROS, Professor Classe A, matrícula 300.949-1; todos estáveis e em exercício na Sede desta Coordenação Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 66.480-4, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIA GILDA MOREIRA COSME

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 26 DE JULHO DE 2012

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, parágrafo 1º, combinado com o artigo 255, alínea “c”, da Lei Complementar nº 840/2011 e Circular nº 31/2012 – GELDID/ SUGEPE/ SEDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar SEVERINO RAMOS ARAÚJO DE SÁ, matrícula 48.012-6; MAURO FARIAS MEDEIROS, matrícula 65.378-0 e GERALDO RAMOS CALADO, matrícula 33.671-8, todos Professores estáveis e lotados nesta Coordenação Regional de Ensino para atuarem como Sindicantes nos processos 0473-000.566/2011; 0473-000.568/2011; 0473-000.001/2012; 0473-000.223/2012; 0473-000.224/2012; 473-000.225/2012; 0473-000.226/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSA JUDITH PACHÊCO ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 26 DE JULHO DE 2012.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, parágrafo 1º, combinado com o artigo 255, alínea “c”, da Lei Complementar nº 840, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão Especial de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas, consoante aos termos dos processos 0080-001.219/2011; 0473-000.306/2012 e 0473-000.308/2012, no âmbito desta CRE, composta por SEVERINO RAMOS ARAÚJO DE SÁ, Professor, matrícula 48.012-6, Presidente; MAURO FARIAS MEDEIROS, Professor, matrícula 65.378-0, Vogal e GERALDO RAMOS CALADO, Professor, matrícula 33.671-8, Vogal e VIRGÍLIO MACEDO DE SOUZA, Professor, matrícula 201.216-2, Vogal, todos estáveis e lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 2º Designar GERALDO RAMOS CALADO, Professor, matrícula 33.671-8, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSA JUDITH PACHÊCO ROSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar RUI DO AMARAL RODRIGUES ALVES, matrícula 76.263-6 e LAURO ALVES FERREIRA FILHO, matrícula 70.785-6, ambos lotados na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização – GACFIS/CDOBRA, como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 37/2012, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa LDA ENGENHARIA LTDA., objeto do processo 080.009760/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA S. EGÍDIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSELY SOARES ANTUNES, matrícula 62.679-1, lotada na Assessoria Especial de Eventos, e GILMAR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 58.967-5, lotado na Coordenação de Ensino Médio-COEMED/SUBEB, como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 42/2012, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa NIX PRODUÇÕES LTDA. ME, objeto do processo 460.000159/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA S. EGÍDIO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 3 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 4 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER pensão temporária a DAYANA KELLY FARIAS BORGES DE LIMA e a ERICK LORRAN FARIAS BORGES DE LIMA, filhos do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA, matrícula 14.192-5, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a nova redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 15.02.2012. Processo 040.002.251/2012.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 3 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 4 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Indenização de Transporte, nos termos do Parágrafo único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, nº 21.435, de 14 de agosto de 2000 e o de nº 26.077, de 03 de agosto de 2005, com o Parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 29.016, de 2 maio de 2008, concomitante com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula 30.910-9, Inspetor de Controle Interno, especialidade Finanças e Controle, pertencente do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer face as atividades previstas no artigo 3º, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, próprias da Unidade de Controle Interno, nos diversos setores da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo 040.002.360/2012.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art.

8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus arts. 217 e 229, e ainda o que consta da CI nº 012/2012 – CP 46, referente ao processo nº 126.000.018/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula 043.371-3, para substituir, como membro, HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula 42.728-4, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 90, de 9 de julho de 2012, publicada no DODF nº 136, de 11 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO ROCHA DA SILVA, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, para a função de titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Copep/DF.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ DIAZ FERNANDEZ, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, para a função de titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Copep/DF.

DESIGNAR ELSON RIBEIRO E PÓVOA, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, para a função de suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Copep/DF.

DESIGNAR DIONE ALVES CERQUEIRA, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, para a função de suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Copep/DF.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002 e tendo vista o disposto no artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença por motivo de casamento a LUCIANA MOREIRA COUTINHO ROQUE DOS SANTOS, matrícula 126.859-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 5 a 12 de maio de 2012, conforme Certidão de Casamento apresentada.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: DESIGNAR CIRLAYNE APARECIDA CASAGRANDE BARRETO, Gerente de Emergência da Diretoria de Atenção à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, matrícula 185987-0, para substituir, VALDIR NUNES DE SOUSA, matrícula 131201-4, Diretor de Atenção à Saúde, CNE-06, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06/07/2012 a 20/07/2012, por motivo de férias do titular do cargo.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: DESIGNAR MARIA AURELICE NUNES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, matrícula 124071-X, para substituir, ADRIANA RIBAS SILVA FARAGE, matrícula 360213-3, Gerente de Pessoas, DFG-11, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 23/07/2012 a 1º/08/2012, por motivo de férias do titular do cargo.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do

Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar GRACYARA DE ALMEIDA NERY FERREIRA, matrícula 129.754-6, lotado(a) no(a) Unidade de Nefrologia/HRT, como Executor(a) Titular do Contrato nº 006/2012-SES/DF, celebrado com a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA.

Art. 2º Designar CLÊNIA SERRA MARTINS DA CUNHA, matrícula 127.704-9, lotado(a) no(a) Gerência de Comunicação/DCA/SES, como Executor(a) Titular e NIVA MARIA FERREIRA DE MENDONÇA, matrícula 149.887-8, lotado(a) no(a) Núcleo de Protocolo Geral/GECOM/DCA/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 9912299000-ECT, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Art. 3º Dispensar EDNÉVEA ALVES FERNANDES, matrícula 121.197-8, lotado(a) DA/CGST, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 032/2012-SES/DF, celebrado com a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 135.964-9, lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HRT, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 4º Dispensar ELI DE SOUZA BERLANDA, matrícula 133.406-9, lotado(a) na Gerência de Transportes/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº 122/2010-SES/DF, celebrado com a empresa DIREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. e DESIGNAR AUGUSTO CARLOS LOPES DE ALMEIDA, matrícula 120.746-6, lotado(a) no(a) NMF/GETR/DIAU/SULIS, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 5º Dispensar JOSÉ CARLOS MARTINS CÓRDOBA, matrícula 128.105-4, lotado(a) no Núcleo de Laboratórios Especializados/HAB, como Executor(a) Titular do Contrato nº 102/2010-SES/DF, celebrado com a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA. e Designar TEREZINHA LIGÓRIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Laboratórios Especializados/HAB, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 6º Dispensar ANTÔNIO BARROS DE OLIVEIRA, 141.020-2, Gerência de Enfermagem/HRAS, como Executor(a) Titular e ORISMÍDIA CARLOS DE OLIVEIRA, 112.902-3, Gerência de Enfermagem/HRAS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 069/2008-SES/DF, celebrado com a empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. e Designar SIMONE SILVA NORONHA PAIVA, matrícula 172.429-0, lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HRAS, como Executor(a) Titular e LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO, matrícula 179.988-6, lotado (a) no(a) CME/HRAS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 7º Dispensar LUCIANA KIRCHES URBANO DE OLIVEIRA, matrícula 172.054-6, lotado(a) na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRT, como Executor(a) Titular e ROSANA LAGARES PESSOAL, matrícula 139.898-9, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HRT, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 121/2011-SES/DF, celebrado com a empresa CASAGRANDE HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. e Designar SANDI YURIKA CALLEJON DE FARIA SATO, matrícula 153.133-6, lotado(a) no(a) Núcleo de Banco de Leite Humano/HRT, como Executor(a) Titular e CLÉIA CECÍLIO PEREIRA, matrícula 132.780-1, lotado (a) no(a) Núcleo de Banco de Leite Humano/HRT, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 8º Dispensar ISIS MARIA QUEZADO S. MAGALHÃES, matrícula 118.326-5, lotado(a) no Núcleo de Onco-Hematologia Pediátrica/HAB, como Executor(a) Titular e JOSÉ CARLOS MARTINS CÓRDOBA, matrícula 128.105-4, lotado(a) no Núcleo de Onco-Hematologia Pediátrica/HAB, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 134/2011-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA. e Designar KEYCE BORGES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 180.407-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Enfermagem/HAB, como Executor(a) Titular e DANIELA MARTINS BITTES, matrícula 183.458-4, lotado (a) no(a) Núcleo de Enfermagem/HAB, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 9º Dispensar KAZUMI KURODA SETTE SILVA, matrícula 129.649-3, lotado (a) na SULIS/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, como Executor(a) Titular e CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, matrícula 116.227-6, lotado (a) na SULIS/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 080/2010-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA. e Designar ALBERTO HERSZENHUT, matrícula 116.945-9, lotado(a) no(a) SULIS/ADMC, como Executor(a) Titular e KAZUMI KURODA SETTE SILVA, matrícula 129.649-3, lotado (a) na SULIS/ADMC, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 10. Dispensar ÁLVARO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 131.574-9, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CGSSM, como Executor(a) Titular e IVAN RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 1.435.097-1, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CGSSM, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato de Comodato nº 002/2007-SES/DF, celebrado com a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-OFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA. e Designar ANA LINS DE ALMEIDA, matrícula 139.801-6, lotado(a) no(a) Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde/CGSSM, como Executor(a) Titular e CRHYSTIANO ARAÚJO HELIODORO, matrícula 172.442-8, lotado (a) na GPP/DIRAPS/CGSSM, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 11. Dispensar JOZEPHINA GUERRA GRANGEIRO LEITE, matrícula 153.039-9, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio e Diagnóstico/DIASE, como Executor(a) Titular e HUMBERTO DANTAS ARBOES, matrícula 145.999-6, lotado(a) na Gerência de Apoio e Diagnóstico/ADMC, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 088/2011-SES/DF, celebrado com a empresa SIEMENS LTDA. e Designar CARLOS MAURÍCIO LIBÂNIO DINIZ, matrícula 159.043-X, lotado(a) no(a) Núcleo de Radiologia e Imagenologia/HRPa, como Executor(a) Titular e RI-

CARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula 130.282-5, lotado (a) no(a) Núcleo de Radiologia e Imagenologia/HRSM, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 12. Dispensar MAURÍCIO COTRIM DO NASCIMENTO, matrícula 142.179-4, lotado(a) no DA/CGSG, como Executor(a) Titular e LINCOLN MONTEIRO, matrícula 143.489-6, lotado(a) na DA/CGSG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 058/2009-SES/DF, celebrado com a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. e Designar LINCOLN MONTEIRO, matrícula 143.489-6, lotado(a) na DA/CGSG, como Executor(a) Titular e ROBSON UMBELINO BRITO, matrícula 159.145-2, lotado (a) no(a) DA/CGSG, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 13. Designar SHÁRLON MARCO JUNQUEIRA, matrícula 136.064-7, lotado(a) no(a) DEAT/SULIS, como Executor(a) Titular e PAULO ROBERTO NUNES RAMOS, matrícula 135.720-4, lotado(a) no(a) DEAT/SULIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 069/2012-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLOVIS JACINTO DA SILVA, Médico - Urologia, matrícula 146.017-X, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, para participar do XII Congresso Paulista de urologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 4 a 9 de setembro de 2012, conforme processo 271.001.052/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, Médico – Cirurgia Geral, matrícula 152.639-1, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, para participar do XII Congresso Paulista de urologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 4 a 9 de setembro de 2012, conforme processo 271.001.028/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON ZABAN, Nutricionista, matrícula 139.752-3, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, para participar do VIII Congresso Internacional de Nutrição Clínica Funcional, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 13 a 16 de setembro de 2012, conforme processo 271.001.053/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GUSTAVO TRAVAGLIA SANTOS, Médico – Cirurgia Geral, matrícula 173.706-6, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, para participar do 61º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 5 a 9 de setembro de 2012, conforme processo 271.001.029/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FLAVIO TAVARES SAMPAIO, Médico – Anestesiologia, matrícula 133.720-3, lotado na Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, para participar do 59º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 22 a 28 de outubro de 2012, conforme processo 271.001.040/2012.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento de JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA, Técnico Administrativo, matrícula 188.590-1, no dia 01/08/2012, por motivo de doação de sangue, nos termos do artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei complementar nº 840/2011; IVONE DE FREITAS CAMPOS RIBEIRO, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 133.113-2, no período de 27/07/2012 a 03/08/2012, em razão de seu casamento, nos termos do artigo 62, item III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011; TEREZINHA DE JESUS MATOS PERONICO, AOSD – Enfermagem, matrícula 126.659-4, no período de 14/07/2012 a 21/07/2012, em razão do falecimento de sua irmã, nos termos do artigo 62, item III, alínea “b”, da Lei Complementar 840/2011; MARCIA ELISABETH FIGUEIREDO DE ARAUJO, Técnico Administrativo, matrícula 140.013-4, no dia 13/08/2012, por motivo de consulta ginecológica, nos termos do artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei complementar 840/2011.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte seqüência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: MARIA ENOI COELHO FERREIRA DOS SANTOS, 117.111-9, 6º, 08/11/2006 a 06/11/2011; TEREZINHA BATISTA DE AMORIM, 117.484-3, 6º, 04/08/2006 a 02/08/2011; MARIA LOPES DE CARVALHO,

117.791-5, 6º, 23/12/2006 a 21/12/2012; MARIA DE FATIMA F. DE SOUSA CRUZ, 118.188-2, 6º, 17/03/2007 a 14/03/2012; DIOMAR FERREIRA COSTA, 127.280-2, 3º, 12/12/1998 a 12/04/2004 e 4º, 13/04/2004 a 11/04/2009; ODETE ROSA TAVARES, 130.788-6, 4º, 10/04/2006 a 08/04/2011; CLAUDIA TELES DO NASCIMENTO, 130.440-2, 4º, 12/08/2007 a 09/08/2012; MARILIA BONFIM E SILVA DE MORAES, 131.795-4, 3º, 29/07/2002 a 27/07/2007 e 4º, 28/07/2007 a 25/07/2012; JOSEFA ELISA DE SOUSA, 132.129-3, 3º, 01/10/2002 a 30/11/2007; NAGELA MUNIZ CALDEIRA, 135.642-9, 3º, 04/04/2006 a 02/04/2011; SILVANIA FELIX SOLANO, 135.958-4, 3º, 23/06/2005 a 22/06/2010; RICARDO DA SILVA RIBEIRO, 138.904-1, 2º, 28/06/2005 a 26/06/2010; ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONCALVES DAS CHAGAS, 141.127-6, 2º, 24/09/2006 a 22/09/2011; SONIA ALVES GOMES, 141.355-4, 2º, 04/10/2006 a 02/10/2011; CLAUDIA PEREIRA MACHADO AMARAL, 141.954-4, 2º, 17/03/2007 a 14/03/2012; ANGELA NOLETO ALVES, 142.180-8, 1º, 20/03/2002 a 19/03/2007.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ÂNGELA MARIA ROSAS CARDOSO, Enfermeiro, matrícula 141.129-2, lotada no Adolescente/CGSAS, para participar, no período de 04/09/2012 a 06/09/2012, do V JUBRA – Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira, em Recife/PE, conforme autos do processo 272.000.597/2012; NELMY ANGELA SAAD, médica, matrícula 186.116-6, lotada na UMS/CGSAS, para participar, no período de 22/09/2012 a 28/09/2012, do XVIII Congresso Internacional de Medicina Tropical e Malária, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo 272.000.598/2012; ROBERTO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, médico, matrícula 132.017-3, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas/CGSAS, para participar, no período de 04/09/2012 a 09/09/2012, do XII Congresso Paulista de Urologia, em São Paulo/SP, conforme autos do processo 272.000.599/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2012, publicada no DODF nº 127, de 29 de junho de 2012, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de CINARA COSTA DE GUSMAO, médica, matrícula 171.020-6, lotada na UGO/HMIB, para participar, no período de 22/08/2012 a 25/08/2012, do XVI Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, em São Paulo/SP, conforme autos do processo 272.000.442/2012.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANTONIETE FERREIRA N. DE ASSUNÇÃO, matrícula 125.963-6 Qq.: 5 - 16.05.07 a 14.06.12 Proc.: 061.039.103/1994; DEBORA FERREIRA BUENO MENDES, matrícula 163.062-8 Qq.: 1 - 07.05.07 a 06.05.12 Requerimento; IVONE ALVES BATISTA ALMEIDA, matrícula 118.952-2 Qq.: 6 - 05.06.07 a 04.06.12 Proc.: 061.033.336/1993; MARCIA MARIA MARQUES NUNES, matrícula 143.267-2 Qq.: 2 - 14.04.07 a 13.04.12 Requerimento; MARIA DO CARMO SOUSA OLIVEIRA, matrícula 119.307-4 Qq.: 6 - 07.06.07 a 06.06.12 Proc.: 061.033.056/1992; MARIA JOANA ALVES VELOSO, matrícula 118.686-8 Qq.: 6 - 21.06.07 a 20.06.12 Proc.: 061.033.070/1992; NAILTON CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 163.892-0 Qq.: 1 - 29.06.07 a 28.06.12 Requerimento; RONALDO HIROMI ARAKAKI, matrícula 154.481-0 Qq.: 1 - 03.04.06 a 01.06.11 Requerimento; C.S.G. 03 MARIA DE FATIMA GONÇALVES QUERINO, matrícula 117201-8 Qq.: 6º - 15/10/2006 a 10/06/2012.Proc.:061034322/1992. SILVANA SOUZA DIAS-CSG-06, matrícula 116692-1, Quinquênio 6º, período de 14.01.07 a 13.01.12, processo 061.034.015/1992. CSG-08 - ANA CAROLINA SEGURA, matrícula 163.690-1 Quinq.1º de 28.06.2007 a 27.06.2012, conforme requerimento s/nº de 28.06.2012. Lotação: Centro de Saúde nº 02 – Gama. MARTA HELENA DE LIMA RIOS, matrícula 118.782-1 Qq.: 6º de 05/07/2007 a 04/07/2012, processo 00061.033904/1992; Lotação: Centro de Saúde nº 02 – Gama. ALDEMY RODRIGUES LIMA, matrícula 145.640-7 Qq.: 1º de 03/04/2003 a 02/04/2008, processo Requerimento; Lotação: Centro de Saúde nº 02 – Gama. MANOEL LUCIO NUNES, matrícula 140.527-6 Qq.: 2º de 20/02/2007 a 21/07/2012, processo 00275.000303/2007; Lotação: Centro de Saúde nº 02 – Gama. MATILDE SAMPAIO RODRIGUES DE BARROS, matrícula 131.604-4 Qq.: 4º de 19/07/2007 a 18/07/2012, processo 061.022.644/1997.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a GEORGIA DE SOUSA DANTAS EVANGELISTA, matrícula 192.715-9 Dependente: CAROLINA DE SOUSA EVANGELISTA nascido(a) em: 15.07.2012; WELLINGTON DE ANDRADE LEAL, matrícula 153.743-1 Dependente: PAULO DAMASCENO CARDOSO DE ANDRADE LEAL nascido(a) em: 02.07.2012; LEONARDO MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 185.938-2 Dependente: RODRIGO NOBRE MENDONÇA nascido(a) em: 12.06.2012. CONCEDER o afastamento por 7(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a WELLINGTON DE ANDRADE LEAL, matrícula 153.743-1 Dependente: PAULO DAMASCENO CARDOSO DE ANDRADE LEAL, Per.: 02.07.2012 a 08.07.2012; LEONARDO MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 185.938-2 Dependente: RODRIGO NOBRE MENDONÇA, Per.: 12.06.2012 a 18.06.2012.

CONCEDER o afastamento de 8(oito) dias consecutivos por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a ANDREA BASTOS OLIVEIRA, matrícula 145.318-1 Per.: 27.07.2012 a 03.08.2012.

CONCEDER o afastamento de 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MARIA VALBERLENE ALENCAR MOURA, matrícula 0125.538-X, lotado no CSG 01, no período de 04/07/2012 a 11/07/2012. C.S.G.04 - SANDRA MARIA SALES RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula 128.860-1 Período:04.07.2012 a 11.07.2012, falecimento do(a):MÃE. JESUS LEOPOLDO PAES, matrícula 129.214-5 Per.: 31.07.2012 a 07.08.2012, Falecimento do(a): IRMÃ.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, 127.011-7 Qq.: 5 - 21.02.07 a 20.02.12 Proc.: 061.033.011/1994; ELIANE MARIA DE A. MEDEIROS, matrícula 118.477-6 Qq.: 6 - 14.06.07 a 13.06.12 Proc.: 061.033.213/1992; ELITA PUGAS DE A. PEREIRA, matrícula 131.095-X Qq.: 4 - 14.12.06 a 11.02.12 Proc.: 061.033.406/1996; FRANCISCO MOCIE NE CUNHA DE SOUZA, matrícula 1.401.142-5 Qq.: 4 - 09.02.07 a 08.02.12 Proc.: 275.000.340/2007; GERALDA DAS GRAÇAS BELA DE MORAIS, matrícula 121.566-3 Qq.: 5 - 28.08.03 a 27.08.08 Proc.: 061.033.155/1992; IDALICE MARIA DE ARAÚJO XIMENES, matrícula 132.873-5 Qq.: 2 - 03.02.99 a 02.02.04 Proc.: 061.023.109/1998; IDALICE MARIA DE ARAÚJO XIMENES, matrícula 132.873-5 Qq.: 3 - 03.02.04 a 02.02.09 Proc.: 061.023.109/1998; JANE DE FÁTIMA M. DA COSTA, matrícula 143.070-X Qq.: 2 - 08.04.07 a 07.04.12 Proc.: 275.000.524/2007; JOANA MARIA DE SOUZA, matrícula 125.553-3 Qq.: 5 - 17.09.05 a 16.10.10 Proc.: 061.005.466/1992; JORGE EUGENIO GONÇALVES, matrícula 142.956-6 Qq.: 2 - 12.04.07 a 11.04.12 Proc.: 275.000.554/2007; JULIANA ALVES DE MORAES, matrícula 134.164-2 Qq.: 3 - 08.07.06 a 07.07.11 Proc.: 061.033.266/1999; KELLY MORGANA BENEVIDES PARREIRA, matrícula 136.578-9 Qq.: 3 - 07.04.07 a 06.04.12 Proc.: 275.000.158/2002; LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM, matrícula 138.046-X Qq.: 2 - 09.03.05 a 08.03.10 Proc.: 275.001.631/2007; MARIA DE LOURDES F. DE ASSUMPÇÃO, matrícula 143.036-X Qq.: 2 - 15.04.07 a 14.04.12 Proc.: 271.000.189/2009; MARIA HELENA DE ARAUJO, matrícula 136.469-3 Qq.: 3 - 14.04.07 a 13.04.12 Proc.: 275.000.205/2001; MARIA NIZIMELIA DE S. BEZERRA, matrícula 127.217-9 Qq.: 5 - 28.04.07 a 27.04.12 Proc.: 061.039.296/1994; MARINALVA MOREIRA DE SOUSA, matrícula 117.712-5 Qq.: 6 - 20.01.07 a 19.01.12 Proc.: 061.033.695/1990; NAIM NOGUEIRA MARQUES, matrícula 131.918-3 Qq.: 3 - 01.12.06 a 30.12.11 Proc.: 061.033.348/1997; PAULO EDSON DA SILVA, matrícula 118.907-7 Qq.: 6 - 11.05.07 a 09.06.12 Proc.: 061.033.083/1983; PAULO VIEIRA MUNIZ, matrícula 143.255-9 Qq.: 2 - 16.04.07 a 15.04.12 Proc.: 275.001.662/2007; RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 142.002-X Qq.: 2 - 13.03.07 a 12.03.12 Proc.: 275.001.793/2007; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 142.776-8 Qq.: 2 - 25.03.07 a 24.03.12 Proc.: 275.000.540/2007; SANDRA APARECIDA ESTEVES SANTOS, matrícula 136.612-2 Qq.: 3 - 02.04.07 a 01.04.12 Proc.: 275.000.159/2002; SELMA HELENA MONTEIRO VIEIRA, matrícula 119.988-9 Qq.: 5 - 01.06.04 a 28.10.09 Proc.: 061.033.468/1992; VERA LUCIA DE FARIA, matrícula 140.133-5 Qq.: 2 - 05.03.06 a 04.03.11 Proc.: 275.000.402/2006; WENDEL AFONSO DOS SANTOS, matrícula 142.886-1 Qq.: 2 - 20.03.07 a 19.03.12 Proc.: 282.000.330/2007; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 141.326-0 Qq.: 2 - 02.10.06 a 01.10.11 Proc.: 275.000.118/2008. C.S.G. 01 NEIDE DAMASCENA SOUSA, matrícula 143.114-5Qq.: 1º-12.04.2007 a 11.04.2012. CSG01. PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO, matrícula 164.680-XQq.: 1º.-03.08.2007 a 03.08.2012 – REQUERIMENTO. CSG-05- TATIANA REGO BORGES, matrícula 162.993-X, 1º Qq. 07.05.07 a 06.05.12, Requerimento; CSG-05- CÉLIA BARRETO DE MORAIS, matrícula 124.734-4, 5º Qq. 21.03.05 a 20.03.10, processo 061.034.159/1992; CSG-05- EVADALVA RATHGE RANGEL, matrícula 136.568-1, 3º Qq. 21.03.07 a 20.03.12, processo 275.000.205/2002; CSG-05-: ELENITA ALVES DE CARVALHO, matrícula 121.796-8, 5º Qq. 25.12.03 a 24.12.08, processo 061.034.284/1992. CSG-06 JACIRA GESTEIRA PEDROSO, matrícula 128626-9, 4º Quinquênio, período de 19.07.2007 a 18.07.2012, processo 061.033.409/1998. CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a C.S.G. 01 LIANA BATISTA OLIVEIRA DANTAS, matrícula 1.434.530-7, dependente: BERNARDO BATISTA OLIVEIRA DANTAS, nascido em 13/05/2012.

CONCEDER o afastamento de 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JANETE RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 134.911-2 Per.: 26.07.2012 a 02.08.2012, Falecimento do(a): MÃE; Centro de Saúde N.º 02 - Gama MARIA HENRIQUETA FRANCO,

matrícula 132.901-41, Per.: 19/06/2012 à 26/06/2012, falecimento do(a): Mãe – IRENE DE SOUZA FRANCO GLENDA SOARES-CSG06, matrícula 120328-2, no período de 26.06.2012 a 03.07.2012 em razão do falecimento de seu pai EBER SOARES DO AMARAL.

CONCEDER o afastamento de 2 (dois) dias consecutivos, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 473, inciso I, da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, a CSG-05 - VILODALTO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 155.794-7, período de 21 a 22.06.2012, pelo falecimento de sua mãe.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANDREA DE SOUZA SAID, Médico – Pediatria, matrícula 152.581-6, lotada no Centro de Saúde nº 2 da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, a realizar-se em Natal/RN, no período de 09 a 11/10/2012, conforme processo 275.001.094/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ISABEL FERREIRA SAENGER WURMBAUER, Médico – Proctologia, matrícula 152.691-X, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do 61º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA, a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 03 a 09/09/2012, conforme processo 275.001.100/2012.

ROBSON UMBELINO BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2012, publicada no DODF nº 125, página 40, de 28 de junho de 2012, referente à Licença Prêmio de GLORIA LUCIA DA SILVA, matrícula 136.666-1, ONDE SE LÊ: “...Quinq.: 2º 23/05/2007 a 22/05/2012...”, LEIA-SE: “...Quinq.: 3º 23/05/2007 a 22/05/2012...”, ratificando-se os demais dados.

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, MARTA MELO DE SOUZA ANTUNES, matrícula 159.407-9, filha: Rebeca Melo Antunes, nascida em 10 de agosto de 2012.

CONCEDER Licença Gala aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011: KARLA CASTRO MELO, matrícula 147.279-8, no período de 12 a 19 de julho de 2012, casamento ocorrido em 12 de julho de 2012.

CONCEDER Licença Nojo aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 62, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ROSINEIDE TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 141.955-2, no período de 04 a 11 de agosto de 2012, pai: Manoel Missias de Oliveira, ocorrido em 04 de agosto de 2012; FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES GONÇALVES, matrícula 140.961-1, no período de 29 de julho a 5 de agosto de 2012, irmã: Raimunda Pereira Pinho, ocorrido em 29 de julho de 2012.

AUTORIZAR a Dispensa de ponto KATIA SOUZA GONÇALVES SILVEIRA, CM – Médico – Pediatria, matrícula: 133.675-4, lotado(a) na UNEO/DAS/CGST, para participar do 21º Congresso Brasileiro de Perintologia, no período de 13 a 18 de novembro de 2012, a realizar-se em Curitiba – PR, conforme processo 277.001.323/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de ponto SANDY YURIKA CALLEJON DE FARIA SATO, CM – Médico – Neonatologista, matrícula 153.133-6, lotado(a) na NBLH/DAS/CGST, para participar do 12º Encontro Nacional de Aleitamento Materno – ENAM, no período de 18 a 2 de agosto de 2012, a realizar-se na Fortaleza – CE, conforme processo 277.001.331/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de ponto FATIMA MRUE, CM – Médico – Cirurgia Geral, matrícula: 129.503-9, lotado(a) no UCC/DAS/CGST, para participar do 19º Congresso Brasileiro de Cancerologia, no período de 23 a 28 de outubro de 2012, a realizar-se em Fortaleza – CE, conforme processo 277.001.306/2012.

SONIA MARIA SALVIANO MATOS DE ALENCAR

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a DIVINA LUCIA PINTO SIQUEIRA, TS- Auxiliar de Enfermagem, matrícula 140137-8, pelo nascimento de seu filho Miguel Siqueira Piza, Data/Nascimento: 12/12/2011, ANA PAULA DE ARAÚJO MOURA, TS- Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150902-0, pelo nascimento de sua filha Ana Cecília Araújo M. da Silva, Data/Nascimento: 26/06/2012, MARIANE GUEDES DE ARAÚJO, TS- Auxiliar de Enfermagem, matrícula 173852-6, pelo nascimento de sua filha Julia Guedes de Araujo, Data/Nascimento:

03/08/2012, MAYSA GONÇALVES FELICIO, Odontólogo, matrícula 179621-6, pelo nascimento de sua filha Isadora Borges Gonçalves Felício, Data/Nascimento: 06/07/2012. CONCEDER Licença Paternidade, a IZAAC LOPES DE LIMA, Farmacêutico, matrícula 140039-8, pelo nascimento de seu filho Gustavo dos Santos Lima, Data/Nascimento: 12/07/2012. AUTORIZAR a HOMERO DE SOUZA SILVA, Analista Pol. Públicas, matrícula 1401518-8, a ausentar-se do serviço no período de 12/07/2012 a 19/07/2012, por ter contraído matrimônio. AUTORIZAR, a EVANDINA GOMES RIBEIRO BORGES, TS- Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139194-1, a ausentar-se do serviço no período de 17/07/2012 a 24/07/2012, pelo falecimento de seu pai, ANDRÉ MAXIMINO DUTRA FERNANDES, AOSD- Serviços Gerais, matrícula 139990-X, a ausentar-se do serviço no período de 05/08/2012 a 12/08/2012, pelo falecimento de eu pai. CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo, lotados na Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, nos termos do artigo 139 da Lei complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: LUZIA FERNANDES ALVES, matrícula 110871-9, Processo 061.045.404/1989, 7º quinquênio: 14/12/2006 a 13/12/2011, ARIONE COELHO DE CASTRO, matrícula 112953-8, Processo 061.045.229/1989, 6º quinquênio: 12/06/2007 a 11/06/2012, GERALDA SOARES DA SILVA, matrícula 118130-1, Processo: 061.045.411/1992, 6º quinquênio: 04/07/2007 a 01/07/2012, MARIA LUISA ALVES DA COSTA, matrícula 118418-0, Processo 061.045.151/1992, 6º quinquênio: 05/06/2007 a 04/06/2012, EVA JOSÉ DA SILVA DE BARROS, matrícula 119319-8, Processo 061.045.341/1992, 6º quinquênio: 25/07/2007 a 22/07/2012, MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula 136656-4, Processo: 278.000.788/2009, 3º quinquênio: 23/05/2007 a 22/05/2012, PAULO ROBERTO SADY, matrícula 135346-2, Processo 061.033.057/2000, 3º quinquênio: 28/10/2005 a 27/10/2010, RODRIGO MARCELO GUEVARA GUERRA, matrícula 140033-9, Processo 278.000.615/2012, 2º quinquênio: 07/12/2008 a 06/12/2010, NEUSA MARIA SILVA CASTRO, matrícula 148367-6, Processo: 278.000.595/2012, 1º quinquênio: 12/03/2004 a 11/03/2009. KARINNE CARDOSO MUNIZ, matrícula 158979-2, Processo 278.000.596/2012, 1º quinquênio: 26/12/2006 a 25/12/2011, HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS, matrícula 143218-4, Processo 278.000.056/2010, 2º quinquênio: 19/04/2007 a 18/04/2012, JOANA LUIZ FERNANDES, matrícula 145487-0, Processo 278.000.663/2012, 1º quinquênio: 07/04/2003 a 06/04/2008.

MAURICIO NEIVA CRISPIM

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item IV, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LIMA, Enfermeiro, matrícula 123.964-3, para substituir LUCIANA SILVA ARAÚJO LACERDA, Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência do Centro de Saúde nº 02 de Sobradinho, Símbolo DFG-07, matrícula 136.495-2, no período de 05/03/2012 a 23/03/2012, por motivo de licença médica do titular.

JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 3º, da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, publicada no DODF de 4 de agosto de 2006, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à LUCIANA MOREIRA MOURA, enfermeira, matrícula 180.571-1, dependente: MARIA LUIZA MOREIRA AZEREDO VILEFORT, data do nascimento: 11/01/2012. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 131.954-0, 4º quinquênio, referente ao período de 16/07/2007 a 14/07/2012.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III “b”, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS ROCHA, Enfermeira, matrícula 169.812-5, no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2012, devido ao falecimento de seu pai;

JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, AOSD - Radiologia, matrícula 142.623-0, no período de 3 a 10 de agosto de 2012, devido ao falecimento de seu pai.

CONCEDER Afastamento para Exames Preventivos da Mulher, conforme artigo 62, inciso I “b”, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, Enfermeira, matrícula 141.070-9, no dia 1º.08.2012.

CONCEDER Afastamento para Doação de Sangue, nos termos do Decreto-Lei nº 5451/43, artigo 473, inciso IV, (Inciso incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967) a LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, Celetista, Agente de Vigilância Ambiental, matrícula 156.606-7, no dia 27.07.2012; ELZITA ROCHA SANTOS, Celetista, Agente de Vigilância Ambiental, matrícula 156.443-9, no dia 27.07.2012.

CONCEDER Afastamento para Doação de Sangue, nos termos do artigo 62, inciso I “a”, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LEIDE SILVA DE JESUS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.328-6, no dia 24.07.2012.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, a PRISCILA ROCHA DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 174.205-1. Dependente: CHIARA SOARES COSTA ROCHA DE SOUZA, nascida em 07.08.2011; SANDRA ALVES DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 152.990-0. Dependente: PAULO CÉSAR MOREIRA ALVES; RENATA EVANGELISTA DA SILVA DUTRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.206-2. Dependente: MICAELLA LOURENÇO DUTRA, nascida em 31.07.2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MOEMA ARCOVERDE BEZERRA, Médica - Pediatria, matrícula 159.258-0, lotada na Unidade de Pediatria do HRPa, para participar do Evento “VI Congresso Brasileiro Sobre Síndrome de Down”, a realizar-se em Olinda/PE, no período de 10 a 14 de outubro 2012, conforme processo 282.000.433/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JULIANA PALIS HORTA DA SILVA, Médica - Pediatria, matrícula 190.131-1, lotada na Unidade de Pediatria do HRPa, para participar do Evento “XXXVI Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia”, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2012, conforme processo 282.000.432/2012.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a LAISSE CUNHA JARDIM, matrícula 153.047-X, Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, período de 30/01/2006 a 28/01/2011; JAIR TABCHOURY FILHO, matrícula 159.503-2, Médico - Gineco. e Obstetrícia, 1º quinquênio, período de 22/01/2007 a 20/01/2012; ELEUZA P. DE SOUZA MARTINELLI, matrícula 156.665-2, Enfermeiro, 1º quinquênio, período de 03/07/2006 a 1º/07/2011; ROSANGELA MEIRE MENEZES SILVA, matrícula 123.208-8, Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, período de 1º.10.1994 a 29.09.1999; 4º quinquênio, período de 30/09/1999 a 27/09/2004; 5º quinquênio, período de 28/09/2004 a 26/09/2009, processo 061.039.174/1993; ARNOLDO FURTADO SILVA, matrícula 116.972-6, Médico – Anestesiologia, 3º quinquênio, período de 01/10/1994 a 29/09/1999; 4º quinquênio, período de 29/01/2006 a 27/01/2011, processo 061.030.323/1999; FERNANDO DE SOUZA SILVA, matrícula 141.495-5, AOSD-Operador De Máquina, 2º quinquênio, 15.03.2007 a 12.03.2012, processo 282.000.260/2008; ALEXANDRE QUEIROZ PORTELA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 153.881-0, 1º quinquênio, período de 20.03.2002 a 10.07.2012; SERGIO ROBERTO SOUSA JUNIOR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 153.819-5, 1º quinquênio, período de 20.03.2006 a 10.07.2012.

TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, página 22, a publicação de Dispensa de Ponto de KARLA QUEIROZ RAGGIO DE CASTRO, Assistente Social, matrícula 192.772-8.

TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 129, de 3 de julho de 2012, página 18, a publicação de Dispensa de Ponto de ELENE MARIA CARVALHO SILVA, Enfermeira, matrícula 156.826-4.

MARCELO BENITES MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2007, página 45, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ADRIANO LUIZ FIDELIS DA SILVA, matrícula 143.316-4, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio, período 16/04/2002 a 15/04/2007...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio, período 16/04/2002 a 14/04/2007...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.369/2012, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Major QOPMA DIONÍSIO SILVESTRE FERREIRA JÚNIOR – matrícula 08.402-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da

Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC JARBAS PINHEIRO JÚNIOR – matrícula 08.392-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo 054.001.361/2012.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC LUIZ CARLOS PONTES DOS SANTOS – matrícula 08.207-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo 054.001.370/2012.

SUAMY SANTANA DA SILVA

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.001.357/2012, RESOLVE: REFORMAR, ex-officio, o Subtenente QPPMC JOSÉ PEREIRA COELHO FILHO, matrícula 09.650-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso III, 96 inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar.

SUAMY SANTANA DA SILVA

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.385/2012, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC LUIZ CARLOS DE SOUZAALVES – matrícula 08.212-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Primeiro-Sargento QPPMC SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA – matrícula 12.464-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.377/2012.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC MARCO ANTÔNIO DA SILVA – matrícula 13.234-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.380/2012.

SUAMY SANTANA DA SILVA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea “d”, do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.000519/99, RESOLVE: REVER a Portaria DIP de 18 de maio de 1999 e seus respectivos Títulos, para conceder e redistribuir, na forma dos artigos 5º, inciso XXXVI; 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Primeiro-Sargento QPPMC WILSON ESMERALDO DOS SANTOS, Mat. nº 04.366/4, da ativa, falecido em 05 de maio de 1999, nas proporções de 5/8 (cinco oitavos) para a viúva, senhora NATALICE MELGAÇO DOS SANTOS, Mat. nº 04228740, já adicionados à sua cota-parte 1/8 (um oitavo) referente à sua filha maior SIMONE MELGAÇO DOS SANTOS, no valor mensal, inicial de R\$ 2.055,03 (dois mil e cinquenta e cinco reais e três centavos) e de 1/8 (um oitavo) para cada filho menor e de outro leito: MÁRIO SÉRGIO ESMERALDO DA SILVA, Mat. nº 04244001, LETÍCIA ESMERALDO DA SILVA, Mat. nº 04244028 e JAQUELINE MARIA DA SILVA ESMERALDO, Mat. nº 04288912, cabendo a cada um, o valor mensal, inicial de R\$ 411,01 (quatrocentos e onze reais e um centavo); Sacar em favor dos Beneficiários, na nova situação, a contar de 1º de novembro de 2003;

ANTÔNIO MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 522, DE 24 DE JANEIRO DE 2006. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido na Apelação Cível nº 2004.01.1.030443-4 / 5ª Turma Cível do TJDF e Ofício nº 8583/05 – PROPES, de 12 de dezembro de 2005, RESOLVE: SUSPENDER os pagamentos dos benefícios que vinham sendo recebidos pelas Pensionistas Militares FABIANA BESSA BARROSO, Mat. nº 04247272 e IDALINA OLIVEIRA DE MORAIS, Mat. nº 04261551, em atendimentos às orientações imperativas contidas no Ofício nº 8583/05 –PROPES, de 12 de dezembro de 2005; Manter os pagamentos das cotas-partes das interessadas MARIA HELENA QUINTINO DE AZEVEDO PEREIRA, Mat. nº 04250087 e EDMIRA DE ALMEIDA FONSECA, Mat. nº 04248881, pois as mesmas foram habilitadas por força de outra Decisão Judicial, nos termos do Ofício nº 23.258 / 5ª Turma Cível do TJDF;

ISMAEL DA SILVA AGUIAR

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001.778/2001, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP de 15 de outubro de 2001, publicada no DODF nº 93 de 16 de maio de 2003; onde se lê “...na forma dos artigos 5º, § 1º, do Decreto nº 49.096/60 e com base nas Decisões nº 10.696/95, prolatada na 3110ª Sessão Ordinária do TCDF, processo nº 054.003.189/90, dos interessados VANESSA FASSHEBER DA SILVA e outros...no valor mensal, inicial de R\$ 1.167,41 (um mil, cento e sessenta e sete reais e um centavo) conforme demonstrativos a seguir: SOLDOS - Tab. Esc. Vert. EMFA, Lei 5.619/70, Anexo 7.961/89 e 7.412/85. (20 cotas) R\$140,80 GAM - Lei 8.448/92, c/Lei 8.852/94 e Lei Delegada nº 12/92 c/ Adeq. Lei 7.961/89 e Art. 12, Inc. II da MP 2.116/15/2001 - (LRM) / (160%) R\$ 225,28 IND. REPRESENTAÇÃO - Lei 5619/70 alt. p/ Dec.11.308/88 e Proc.4158/95 Decis.15.669/95 do TCDF e Proc.828/95 PMDF – (85%) R\$ 119,68 HAB. MILITAR - Lei 8.237/91, alt. p/ Lei 9.367/96 - proc. 0828/95- PMDF – (80%) R\$ 112,64 IND. MORADIA - Lei 5.619/70, alt. p/ Dec. 8.075/84 – (30%) R\$ 42,24 ADEQ. ART. 2 LEI 7.961/89 – (20%) R\$ 28,16 COMP. ORGÂNICA – Lei 5.619/70, Lei 7.609/87, alt. p/Dec. 10645/87 – (20%) R\$ 28,16 GRAT. TEMP. SERV. ATIVO - Lei 5.619/70 alt. p/ Dec.9.157/85 – (10%) R\$ 14,08 TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - Lei 5.619/70 (20%) R\$ 28,16 GRAT. CET - Anexo I Lei 9.442/97, Lei 9.633/98 e 9.687/98-Tab. Art. 12, Inc. I da MP 2.116/15/2001 - c/ valor informado R\$ 428,21 TOTAL R\$ 1.167,41 Cota – Parte: 100% (cem por cento) para a filha. Leia-se: “...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, e 42, § 2º, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20...c/c os artigos

7º, inciso I e 20, Parágrafo único, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 49.096/60, no valor mensal, inicial de R\$ 956,21 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)”.
 NILTON DE CARVALHO SAÍSSÉ

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 708, DE 12 DE AGOSTO DE 2008. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001292/2008, RESOLVE: CONCEDER, provisoriamente, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC ALAIR MOREIRA HENRIQUES, Mat. nº 01.011/1, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de julho de 2008, para a viúva, senhora MILTA DUTRA HENRIQUES, Mat. nº 05093295, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 4.919,10 (quatro mil novecentos e dezenove reais e dez centavos); Sacar em favor da Beneficiária, a contar de 1º de agosto de 2008, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 712, DE 14 DE AGOSTO DE 2008. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001374/2008, RESOLVE: CONCEDER, provisoriamente, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JOSIAS DOMINGOS DA SILVA, Mat. nº 01.219/X, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de julho de 2008, para a Pensionista Militar: SÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Mat. nº 05096812, filha maior do instituidor, a contar do óbito, no valor inicial de R\$ 3.734,86 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); Sacar em favor da Beneficiária, a contar de 1º de agosto de 2008, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 715, DE 15 DE AGOSTO DE 2008. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001217/2008, RESOLVE: CONCEDER, provisoriamente, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, Mat. nº 01.664/0, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de maio de 2008, na proporção de 1/6 (um sexto) da pensão tronco para as beneficiárias: EDITE DE SOUSA GONÇALVES MONTEIRO, Mat. nº 05098602, JANAÍNA GONÇALVES MONTEIRO DE SANTANA, Mat. nº 05098611, RACHEL CAROLINA SILVA BRASIL, Mat. nº 05098629, SUELI SILVA MONTEIRO, Mat. nº 05098645, SELMA SILVA MONTEIRO, Mat. nº 05098661 e CLOTILDES MARCIA SILVA LEÃO, Mat. nº 05098718, respectivamente, viúva e filhas maiores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 829,09 (oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos), per si; Sacar em favor das Pensionistas Militares, a contar de 1º de julho de 2008, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 772, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 335.080/83, RESOLVE: REVER a Portaria DP de 13 de junho de 1983 e seu respectivo Título, para excluir da condição de Pensionista Militar a senhora DORACY MOREIRA DA SILVA, Mat. nº 04196554, falecida em 18 de agosto de 2008, conforme notícia a Certidão de Óbito nº Ordem 50419, do Livro nº SC-00141, Folha 12, datada de 19 de agosto de 2008, expedida pelo Cartório da 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, Freguesia de Madureira, 7ª Zona, Rio de Janeiro – RJ, a contar da data do óbito; Reverter, provisoriamente, na forma do artigo 70 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Estatuto dos Policiais Militares da PMDF, c/c o art. 7º, itens I e II; e 24, da Lei nº 3.765/60, regulamentada pelo Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ANTÔNIO MACHADO FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 01.267/X, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 14 de janeiro de 1983, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar DORACY MOREIRA DA SILVA, Mat. nº 04196554, ocorrido em 18 de agosto de 2008, para a senhora LEOLIRA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 05108870, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito da pensionista militar, no valor mensal inicial de R\$ 3.081,41 (três mil e oitenta e um reais e quarenta e um centavos); Sacar em favor da Beneficiária, na nova situação, a contar de 1º de setembro de 2008, mês em que a pensionista militar falecida foi excluída de folha de pagamento.

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 785, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 335.080/1983, RESOLVE: REVER a Portaria DIP nº 772, de 18 de setembro de 2008 e seu respectivo Título, para conceder e redistribuir, na forma dos artigos 70 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Estatuto dos Policiais Militares da PMDF, c/c o art. 7º, itens I e II; e 24, da Lei nº 3.765/60, regulamentada pelo Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ANTÔNIO MACHADO FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 01.267/X, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 14 de janeiro de 1983, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar DORACY MOREIRA DA SILVA, Mat. nº 04196554, ocorrido em 18 de agosto de 2008, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para as beneficiárias: LEOLIRA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 05108870 e MAISA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 05119367, filhas maiores do instituidor, a contar da data do requerimento da interessada, no valor mensal, inicial de R\$ 1.540,70 (mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos), per si; Sacar em favor das Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 01 de outubro de 2008, data de abrangência do requerimento da interessada.

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO – CEL QOPM.

PORTARIA Nº 381, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.150/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I; 39, §§ 1º e 3º; e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM VICENTE PEREIRA ALVES NETO, matrícula 09.484/6, da ativa, falecido em 16 de dezembro de 2011, no percentual de 15% (quinze por cento) para a filha maior e pensionista judiciária: PRISCILLA SILVA E ALVES, matrícula 05545455; e de 85% (oitenta e cinco por cento) para a filha menor: BÁRBARAH MARIA ALVES, matrícula 05545480, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 384, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.001.407/2010, RESOLVE: REVER a Portaria nº 679, de 27 de julho de 2010, para conceder na forma do artigo 42, §2º da Constituição Federal, de acordo com a

nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c com os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM LOURIVAL DOS SANTOS, matrícula 02.834/7, reformado com proventos integrais, falecido em 30 de maio de 2010, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para cada beneficiário: ELZA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 05545323 e ÁDAMO PIERRE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 05351341, respectivamente, companheira e filho menor do instituidor, a contar de 03 de fevereiro de 2012; II – Descontar do beneficiário ÁDAMO PIERRE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 05351341, 11 (onze) parcelas mensais, no valor de R\$ 99,28 (noventa e nove reais e vinte e oito centavos), referente à diferença de Adicional de Certificação Profissional recebido a maior no período de agosto de 2010 a janeiro de 2012.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 404, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.001.411/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 756 de 19 de outubro de 2007, ONDE SE LÊ: "... c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...", LEIA-SE: "... c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...", e ainda, EXCLUIR do texto desta Portaria, o seguinte: "no valor mensal, inicial de R\$ 4.445,45 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);"; II - Rever a PORTARIA nº 470 de 14 de julho de 2011, publicada no DODF nº 47 de 07 de março de 2012, para conceder na forma dos artigos 42, §2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c com os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM ANTÔNIO DIAS DA SILVA, matrícula 04.436/9, da Reserva Remunerada, falecido em 18 de setembro de 2007, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para cada beneficiária: FRANCISCA ROSA DIAS DA SILVA, matrícula 05547776 e ANGELA MARIA DIAS DA SILVA, matrícula 05547806, irmãs germanas e consanguíneas, solteiras, do instituidor, a contar de 27 de julho de 2011.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 408, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.193/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM JOACI FRANCISCO REGIS, matrícula 18.446/2, da ativa, falecido em 22 de janeiro de 2012, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: SONIA MENDES DE FREITAS REGIS, matrícula 05548268, RENAN DE FREITAS REGIS, matrícula 05548292 e KAROLINE DE FREITAS REGIS, matrícula 05548322, respectivamente, viúva, filho maior de 21 (vinte e um) anos, estudante universitário e filha menor, do instituidor, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 453, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.262/2001, RESOLVE: REVER as Portarias de 14 de março de 2001 e de 19 de abril de 2001, para EXCLUIR da condição de pensionista militar, por falecimento, a senhora ELIANNA BARBOZA JESUS, matrícula 04280954, ocorrido em 29 de janeiro de 2012, a contar da data do óbito; e reverter, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, §2º da Constituição Federal, conforme Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c com o artigo 7º, inciso II, 9º, § 1º, e 24, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 48, letra "b" do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.289/84 e ainda Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM ABELARDO JESUS, matrícula 01.412/5, reformado na mesma graduação, com proventos integrais de 3º Sargento PM, falecido em 28 de dezembro de 2000, integralmente para a beneficiária: MARCELA FERREIRA JESUS, matrícula 04241720, filha maior e de outro leito, do instituidor, a contar de 29 de janeiro de 2012.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 467, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.358/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição

Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Capitão PM OSWALDO PEREIRA DANTAS, matrícula 00.625/4, reformado com proventos integrais, falecido em 28 de fevereiro de 2012, integralmente para MARIA LUCIA NAVARRO DANTAS, matrícula 05558107, viúva, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 485, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.002.237/2011, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, e 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo JOSÉ FRANCISCO DE MELO, matrícula 01.851/1, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de julho de 2010, integralmente para a companheira ANITA SANT'ANA, Mat. 05563054, a contar da data do óbito do instituidor.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 486, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.373/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º; e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Primeiro-Tenente PM ADEMAR LOPES MACÊDO, matrícula 06.105/0, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de janeiro de 2012, no proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: JERLÚCIA PORFÍRIO CORREIA MACÊDO, matrícula 05562791, RAMON PORFÍRIO CORREIA MACÊDO, matrícula 05562848 e PAULO HENRIQUE MACEDO, matrícula 05562899, respectivamente, viúva e filhos menores, a contar do óbito do instituidor.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 546, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.001.502/1994, RESOLVE: EXCLUIR da condição de Pensionista Militar WINSTON ANTONIO MELO SEVERINO, matrícula 04282680, a contar de 12 de fevereiro de 2012, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos de idade, conforme o artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002; TRANSFERIR, na forma do artigo na forma do artigo 40, 5º, e 42, 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal/STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DF-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso II; 9º, Caput, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", 72, Caput e § 1º, da Lei nº 6.023/74; e 141 da Lei nº 7.289/84, a cota-parte pertencente a WINSTON ANTONIO MELO SEVERINO, matrícula 04282680, do benefício legado pelo Soldado PM GILSON ANTONIO SEVERINO, matrícula 14.580/7, da ativa, falecido em 11 de novembro de 1994, passando aos beneficiários remanescentes: MARGARIDA MOREIRA DA SILVA, matrícula 05497124 e HERBERT ANTONIO MOREIRA SEVERINO, matrícula 04281462, a perceberem no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, a contar de 12 de fevereiro de 2012; SACAR em favor dos Pensionistas Militares: MARGARIDA MOREIRA DA SILVA, matrícula 05497124 e HERBERT ANTONIO MOREIRA SEVERINO, matrícula 04281462, a contar de 14 de fevereiro de 2012; IV – Sacar em favor dos Pensionistas Militares: MARGARIDA MOREIRA DA SILVA, matrícula 05497124 e HERBERT ANTONIO MOREIRA SEVERINO, matrícula 04281462, a diferença do valor compreendido entre o dia 12 de fevereiro a 30 de abril de 2012, no valor de R\$ 1.368,72 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), per si.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 602, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000579/2010, RESOLVE: CONCEDER, em cumprimento à ordem Judicial, contida na AÇÃO DE CONHECIMENTO, nº 2011.01.1.227935-5, o benefício da pensão militar em razão da exclusão das fileiras da Corporação ex-Soldado PM FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 20.990/2, da ativa, em cujo ato se deu por meio da Portaria de 13 de junho de 2008, publicada no BCG nº 099, de 27 de maio de 2011, efetivada nos termos da Minuta/DPM/SCA nº 75, da mesma data, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: PEDRO HENRIQUE DE SIQUEIRA SOUZA, matrícula 05580277 e MAURÍCIO GABRIEL

DE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula 05580293, filhos menores, a contar de 26 de janeiro de 2012, data da aludida decisão;

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 634, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.344/2010, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos, 37, inciso II; 39, § 1º, 50, 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ADAILTON ASSIS DE SENA, matrícula 73.557-4, reformado com proventos integrais, falecido em 13 de janeiro de 2010, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: CLEOMAR DE ASSIS DE SENA, matrícula 05594561 e FRANCISCO MANOEL DE SENA, matrícula 05594596, pais do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 635, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.001.908/2010, RESOLVE: REVER a Portaria nº 746, de 17 de setembro de 2010, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Tenente PM JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 02.755/3, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de julho de 2010, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária: FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA, matrícula 05366658 e APOLINÁRIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 05587603, respectivamente, viúva e companheira, a contar de 24 de maio de 2012, data de protocolização do requerimento da interessada.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 661, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.868/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 50, 53, da Lei nº 10.486/2002, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JORGE FRANCISCO FORNAZIER BRAZ, matrícula 006.123/9, reformado com proventos proporcionais, falecido em 09 de maio de 2012, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: GERALDA DE FÁTIMA ALVES FORNAZIER BRAZ, matrícula 05588979, RAÍZA CRISTINA FORNAZIER BRAZ, matrícula 05588995 e RYANN ERNESTO FORNAZIER ALVES matrícula 05589011, respectivamente viúva e filhos menores de 21 (vinte e um) anos do instituidor, a contar de 1º de maio de 2012.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 662, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.868/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53, da Lei nº 10.486/2002, de 04 de julho de 2002. O benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM IRAI TELES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 138417-0, da reserva remunerada, falecido em 18 de março de 2012, para viúva, à senhora: BENEDITA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 05587921, a contar de 18 março de 2012.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 677, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.066/1989, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar, por falecimento, a senhora SEBASTIANA FERNANDES DE DEUS, matrícula 04283864, ocorrido em 28 de abril de 2012, conforme notícia a Certidão de Óbito matrícula 0255100155 2012 4 00041 042 0011163 17, datada de 02 de maio de 2012, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas

Naturais e Tabelionato de Notas, BEL. Alexandre Lôbo e Silva de Formosa - Goiás, a contar da data do óbito.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 726, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 862, de 08 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 30 de 09 de fevereiro de 2012, página 30, em atendimento à Diligência nº 29/2012 – DIRPI/CONAP/CONT.; CANCELAR a Portaria de 13 de novembro de 2002 e a Portaria nº 739 de 1º de setembro de 2009, e seus respectivos títulos de pensão militar, em observância ao entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Decisão nº 4091/2010-TCDF, a qual considerou ilegal a concessão de pensão militar instituída por militar excluído da Corporação, a partir de 05 de setembro de 2001, com base no art. 36, § 3º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, com redação dada pela lei nº 10.556/02; EXCLUIR da condição de pensionistas militares: MARCIA FURTADO BOTINI, matrícula 042.83791, ALLAN FURTADO BOTINI, Mat. 042.67575, TIAGO FURTADO BOTINI, matrícula 042.67583 e ANNA CAROLINA FURTADO BOTINI, matrícula 042.67591, MÁRLON FURTADO BOTINI, Mat. 042.67605, respectivamente, esposa e filhos, do instituidor, em observância ao entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Decisão nº 4091/2010 – TCDF, a qual considerou ilegal a concessão de pensão militar instituída por militar excluído da Corporação, a partir de 05 de setembro de 2001, com base no art. 36, § 3º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, com redação dada pela lei nº 10.556/02.

HILDA FERREIRA SILVA

PORTARIA Nº 803, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.001.690/2006, RESOLVE: RESTABELECER, em cumprimento a Decisão Judicial que deferiu a Antecipação de Tutela no Mandado de Segurança nº 2012.01.1.102823-8, o pagamento do benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM GERALDO BARCELOS DE MORAES, matrícula 04.002/9, da reserva remunerada, com proventos integrais, falecido em 17 de novembro de 2006, em favor de: KÁTIA DE BARCELOS FERNANDES, matrícula 04882164, e ELIANE MARIA DO AMARAL MORAES, matrícula 04882130, em rateio igual, a contar de 1º de julho de 2012.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 809, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.001.690/2006, RESOLVE: RESTABELECER, em cumprimento à Decisão Judicial o pagamento da Pensão Militar, contida no AGRADO DE INSTRUMENTO nº 2012.00.2.014441-7, concedida em razão do senhor Edilson Ferreira da Cunha Filho ex-Soldado PM matrícula 19.471/9, da ativa, haver sido excluído da Corporação de acordo com a Portaria de 28 de outubro de 2003, efetivada a contar de 10 de dezembro de 2003, conforme BI/8º BPM nº 243, de 10 de dezembro de 2003, em favor de RAYSSA SUANE PINHEIRO DA CUNHA, matrícula 04528611, a contar de 1º de agosto de 2012.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 804, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.052/1997, RESOLVE: SUSPENDER o pagamento do benefício do Sr. JOHNATA RODRIGUES FARIAS DE LIMA, matrícula 04267281, em cumprimento ao Acórdão nº 600.375, da 1ª Câmara Cível, processo 2010.01.1.023406-4EIC; REVER a PORTARIA nº 377 de 03 de maio de 2011, para conceder, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, §10º da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental em Mandado Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ - Seção I – de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea “b”, da Lei nº 6.023/74, 7º, inciso II e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 141 da Lei nº 7.289/84, e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício legado pelo Soldado QPPMC ALMIR BENEDITO DE LIMA, matrícula 14.163/1, da ativa, falecido em 1º de janeiro de 1997, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para os pensionistas militares: PAULO ESTEVÃO RAMOS DE LIMA, matrícula 04282329 e ALMIR BENEDITO DE LIMA JÚNIOR, matrícula 04265718, a contar de 1º de julho de 2007.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 822, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista

no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.785/2010, RESOLVE: RESTABELEECER o pagamento da beneficiária: MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 05339791, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 18 de julho de 2012, nos termos da Ação de Conhecimento no Processo 2012.01.1.031939-3 / 8ª VFP/TJDFT, a qual o MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. GORDANO RESENDE COSTA, concedeu a liminar, assegurando, desse modo, à requerente o restabelecimento da pensão militar.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 823, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.234/2010, RESOLVE: RESTABELEECER o pagamento dos beneficiários: PAMELA DO ESPIRITO SANTO E SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 05347939, JOEL SOUZA DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 05347947 e BRAYAN DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 05347955, na proporção de 1/4 (um quarto) per si, a contar de 16 de julho de 2012, nos termos da determinação contida no Mandado de Intimação, referente à Ação de Conhecimento no Processo 2012.01.1.055415-6 / 2ª VFP/TJDFT, o qual o MM. Juiz de Direito, Dr. ALVARO LUIS DE A. CIARLINI, concedeu a liminar, assegurando, desse modo, aos requerentes o restabelecimento da pensão militar.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 828, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.073/2010, RESOLVE: RESTABELEECER o pagamento das beneficiárias: ANNA CLARA DE SOUZA, matrícula 05285771 e ANNA LUIZA DE SOUZA, matrícula 05285780, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, a contar de 29 de junho de 2012, nos termos do Mandado de Intimação referente ao Agravo de Instrumento no Processo 2012.00.2.014411-0 / 5ª Turma Cível/TJDFT, a qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO EGMONT, concedeu a liminar, assegurando, desse modo, às requerentes o restabelecimento da pensão militar.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 833, DE 31 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.229/2006, RESOLVE: RESTABELEECER o pagamento da beneficiária: SIMONE QUINTINO MENDES DA VITÓRIA, matrícula 04838271, a contar de 14 de junho de 2012, na proporção de 50% (cinquenta por cento), per si, nos termos do Ofício nº 28.044/3TCV, datado de 20 de julho de 2012, referente ao Agravo de Instrumento no Processo 2012.00.2.013137-7 / 3ª Turma Cível/TJDFT, a qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, concedeu a liminar, assegurando, desse modo, à requerente o restabelecimento da pensão militar.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2012, em consequência EXCLUIR da OBM a qual pertence, o SBM/2 QBMG-4 MOISÉS FERREIRA DIAS, matrícula 1704034, de acordo com os artigos 88, Inciso V, 110, Inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, combinado com os artigos 23, Inciso III, e 25, Inciso II, do Decreto nº 7.338, de 29 de dezembro de 1982, por ter retomado suas funções no cargo efetivo de Agente Administrativo, do Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Distrito Federal. Processo 053.000.833/2012.

JÚLIO CÉSAR CORRÊA FARIA

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163,

de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada o Primeiro Sargento QBMG-1 ALBERTO ALVES DE ANDRADE, matrícula 1401685, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do § 1.º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo 053.001.030/2012.

JÚLIO CÉSAR CORRÊA FARIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº. 837, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à MARIA LAILCA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.479-6, no período de 12/05/2012 à 12/05/2013, conforme processo 052.000.314/2010.

JORGE LUIZ XAVIER

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 47.234-4, para no período de 23/07/2012 a 11/08/2012, desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato nº 117/2008-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MKS Comércio e Serviços Ltda., objeto do Processo 052.002.395/2007, que dispõe sobre a prestação de serviços técnicos de operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, mão-de-obra, materiais e ferramentas necessárias nos sistemas e equipamentos nos Edifícios da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 2º Designar CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 78.460-5, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 48/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda., objeto do processo 052.001.863/2011, que dispõe sobre a aquisição de 01 (um) detector de junções não lineares de 2,5 GHz, portátil, marca Winkelmann Uk;

Art. 3º Designar CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 78.460-5, e FREDERICO BARRETO MACHADO REZENDE, Perito Criminal, matrícula 58.977-2, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 50/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Ronam Telecomunicações Ltda., objeto do processo 052.001.863/2011, que dispõe sobre a aquisição de 04 (quatro) dispositivos forense para extração de dados em aparelhos telefônicos móveis;

Art. 4º Designar RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 57.769-3, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Companhia Excelsior de Seguros, objeto do Processo 052.000.689/2012, que dispõe sobre despesas com seguro aeronáutico;

Art. 5º Designar SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 31.392-0, como substituto do servidor RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 76.024-2, em seus impedimentos legais e eventuais para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Hospital de Força Aérea de Brasília., objeto do Processo 052.000.144/2012, que dispõe sobre despesas com taxa de revalidação do certificado médico aeronáutico;

Art. 6º Designar IRAN LIMA ARAGÃO FILHO, Agente de Polícia, matrícula 35.346-9, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Focus Consultoria em Relacionamentos Interpessoais Ltda., objeto do Processo 052.000.891/2012, que dispõe sobre despesas com serviços de seleção e treinamento;

Art. 7º Designar NIVALDO PEREIRA ALVES, Perito Médico-Legista, matrícula 39.508-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Associação Pró Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR, objeto do Processo 052.000.892/2012, que dispõe sobre despesas com serviços de seleção e treinamento;

Art. 8º Designar DAMIÃO ROSA DE SOUSA, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula 43.683-6, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., objeto do Processo 052.000.146/2012, que dispõe sobre despesas com o seguro obrigatório DPVAT para os veículos pertencentes à frota da PCDF, exercício 2011/2012;

Art. 9º Designar JACIMEIRY MARQUEIRO NEVES NEGRI, Agente Penitenciário, matrícula

76.257-1, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Jawa Máquinas e Equipamentos para Escritório, objeto do Processo 052.000.896/2012, que dispõe sobre despesas com aquisição de um carimbo eletrônico datador numerador de processo;

Art. 10 Designar JACIMEIRY MARQUEIRO NEVES NEGRI, Agente Penitenciário, matrícula 76.257-1, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Jawa Máquinas e Equipamentos para Escritório, objeto do Processo 052.000.690/2012, que dispõe sobre despesas com manutenção corretiva em carimbo datador da PCDF;

Art. 11 Dispensar ERIKA KIMIE KOYAMA, Agente de Polícia, matrícula 76.749-2, e Designar MARCUS VINÍCIUS LOUREIRO FRANÇA DE MENDONÇA, Agente de Polícia, matrícula 57.342-6, como substituto, nos impedimentos legais e eventuais, de FANNY DOS REIS, Agente de Polícia, matrícula 76.013-7, na função de Executor do Contrato nº 28/2012-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Viagens Brasil Turismo Ltda, objeto do Processo 052.000.184/2012, que dispõe sobre serviço de agenciamento de viagens, por vias aérea e terrestre, no âmbito nacional e internacional, compreendendo emissão, reserva e entrega bilhetes de passagens, atendimento em aeroporto e afins;

Art. 12 Dispensar LUCIANE PINTO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.044-3, e Designar RENATA SOUSA PINTO DE ABREU, Agente de Polícia, matrícula 77.432-4, para desempenhar a função de Executora do contrato 43/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa União Brasileira de Educação e Cultura (Universidade Católica), objeto do Processo 052.001.095/2011, que dispõe sobre despesas com curso aberto lato sensu de especialização em análise criminal;

Art. 13 Dispensar DEMÉTRIO DA COSTA BOTELHO, Agente de Polícia, matrícula 193.932-7, e JAÍLSON NAZÁRIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 47.444-4, e Designar SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, Escrivã de Polícia, matrícula 47.992-6, e AILTON LUCIO SIQUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.687-4, na função de co-Executor e co-Executor Substituto, pela 27ª DP, do Contrato nº 44/2008-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Auto Posto Millenium 2000 Ltda., objeto do processo 052.000.271/2008, que dispõe sobre fornecimento de ticket para abastecimento de combustível;

Art. 14 Dispensar ÉRIKA CRISTINA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.661-7, e Designar ARLETE BATISTA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 75.832-9, na função de co-Executora, pela 5ª DP, do Contrato nº 44/2008-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Auto Posto Millenium 2000 Ltda., objeto do processo 052.000.271/2008, que dispõe sobre fornecimento de ticket para abastecimento de combustível;

Art. 15 Dispensar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, matrícula 57.503-8 e MÁRCIA GOMES BESSA, Agente de Polícia, matrícula 58.128-3, e Designar MÁRCIA GOMES BESSA, Agente de Polícia, matrícula 58.128-3, e BEATRIZ ALVES VILAS BÔAS, Agente de Polícia, matrícula 76.598-8, para desempenharem as funções de co-Executora e co-Executora Substituta, respectivamente, pela DCPIM, do Contrato nº 44/2008-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Auto Posto Millenium 2000 Ltda, objeto do Processo 052.000.271/2008, que dispõe sobre fornecimento de ticket para abastecimento de combustível;

Art. 16 Dispensar HIVANA BASTOS PAREDES, Agente de Polícia, matrícula 57.500-3, e Designar RICARDO FEITOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 37.883-6, na função de co-executor, pelo IML, do Contrato nº 44/2008-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Auto Posto Millenium 2000 Ltda., objeto do processo 052.000.271/2008, que dispõe sobre fornecimento de ticket para abastecimento de combustível;

Art. 17 Dispensar CARLOS MAGNO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.489-4 e WALKÍRIA MARIA CAPUCHO TRUSS, Agente de Polícia, matrícula 57.543-7, e Designar REGINA CLÁUDIA GOMES DE GOUVEIA, Agente de Polícia, matrícula 31.465-X e JEFFERSON BATISTA DE MELO, Agente de Polícia 34.166-5, nas funções de co-Executor e co-Executor Substituto, pela 10ª DP, do Contrato nº 44/2008-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Autoposto Millenium 2000 Ltda, objeto do processo 052.000.271/2008, que dispõe sobre fornecimento de ticket para abastecimento de combustível;

Art. 18 As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 19 Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 20 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de

competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012 e ainda, o constante nos processos 052.001.165/2012, 052.001.184/2012, 052.001.191/2012 e 052.001.177/2012, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a IRINEU TAIZO MYVA, matrícula 27.595-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a LUIZ ISAÍAS DE SOUSA, matrícula 23.503-2, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a VICENTE ANTONIO FRUTUOSO, matrícula 24.852-5, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a CLEIDIOMAR FERREIRA MENDES, matrícula 57.641-7, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo: nº 052.001157/2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 07 de agosto de 2012 – DGP/PCDF, publicada no DODF nº 157 de 08/08/2012, o ato que concedeu aposentadoria ao JOVÂNIO ALVES DA SILVA, matrícula 58.556-4, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula 216.100-1 para substituir REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 94.336-3, no período de 20 a 29 de agosto de 2012, por motivo de férias do mesmo, como Coordenador da Comissão Executora de que trata a Instrução nº 105, de 12 de Dezembro de 2011, publicada no DODF nº 238 de 14 de dezembro de 2012, página 27, referente ao Contrato nº 015/2009 – Metrô-DF, Processo 097.000501/2008, que tem como objeto a Execução de Projeto Executivo de Engenharia, Execução de Obras Cíveis e Fornecimento e Montagem de Sistemas de Controle, destinados à implantação do Sistema de Transporte de Passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano Piloto.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e em conformidade os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS BESERRA DE SOUSA, matrícula 93.883-1, Agente de Atividades Rodoviárias, para substituir GILMAR OLIVEIRA COSTA, matrícula 93.783-5, Chefe do Núcleo de Topografia, Símbolo DFG-12, Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, no período de 02/07/2012 a 20/07/2012, por motivo de férias do titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea “a”, Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, combinada com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda o que consta no processo, 190.000.196/2012 RESOLVE:

Art. 1º Designar, ODSON DA SILVA ARAÚJO, matrícula 99.058-2, para atuar como executor auxiliar na execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2012-SEDHAB, firmado com a empresa AMERICEL S/A Claro – Corporativo, juntamente com os servidores designados pela Ordem de Serviços nº 97, de 7 de agosto de 2012.

Art. 2º Compete ao executor auxiliar mencionado no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº. 32.598/2010.

Art. 3º Ao executor auxiliar, caberá a fiscalização física no âmbito da unidade do protocolo da SEDHAB situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA/DF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 31, de 18 de março de 2003, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2003, pág. 40, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a ANTÔNIO GERALDO PINTO DINIZ, matrícula 98.916-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio período aquisitivo de 11/06/1987 a 07/08/1992...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio período aquisitivo de 27/05/1987 a 24/05/1992...”, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio período aquisitivo de 08/08/1992 a 06/08/1997...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio período aquisitivo de 25/05/1992 a 23/05/1997...”, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio período aquisitivo de 07/08/1997 a 05/08/2002...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio, período aquisitivo de 24/05/1997 a 22/05/2002...”.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.579, de 18 de dezembro de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSÉ SENA FILHO, matrícula 93.930-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, processo 195.000.032/2010. Averba: 391 dias, ou seja, 1 ano e 26 dias, no período de 1º/12/1976 a 26/12/1977, e 103 dias, ou seja, 3 meses e 13 dias, no período de 02/01/1978 a 14/04/1978, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para efeito de aposentadoria.

MARCELO OTTONI NEPOMUCENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 28.579, de 27 de dezembro de 2007, e tendo em vista as disposições contidas no CAPUT do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 32.753/2011, e o que consta no processo 195.000.016/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAINA SOUZA AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula 261.817-6, Gerente de Protocolo e Arquivo da Superintendência de Administração Geral e em sua ausência a eventual substituta ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 07.035-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como executora e Suplente, respectivamente do Contrato nº 05/2012, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais, que atendam as necessidades do Jardim Botânico de Brasília - JBB,

competindo-lhes as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à Execução dos serviços e instruir o respectivo Processo de Pagamento; c) Apresentar relatório circunstanciado da execução dos serviços, d) Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OTTONI NEPOMUCENO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço do servidor Jaci Gomes da Silva, matrícula 01.192-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, no total de 198 (cento e noventa e oito) dias, ou seja; 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 09/03/1981 a 25/05/1981, 20/10/1980 a 16/02/1981, conforme certidão expedida pelo INSS, às fls. 04, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Processo 094.001005/2012.

AVERBAR o tempo de serviço do servidor Benedito da Silva Moreira, matrícula 81.434-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, no total de 1.748 (um mil setecentos e quarenta e oito) dias, ou seja; 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 22/09/1980 a 13/10/1981, 30/11/1981 a 17/04/1982, 11/05/1982 a 13/09/1985, conforme certidão expedida pelo INSS, às fls. 05/06 contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Processo 094.001006/2012.

AVERBAR o tempo de serviço do servidor Benedito da Silva Moreira, matrícula 81.434-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, no total de 886 (oitocentos e oitenta e seis) dias, ou seja; 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, referente ao período de 03/10/1977 a 06/03/1980, conforme certidão expedida pelo SLU/DF, às fls. 04 contados para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Anuênio. Processo 094.001006/2012.

AVERBAR o tempo de serviço do servidor Francisco Rodrigues Diniz, matrícula 82.866-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, no total de 2.569 (dois mil quinhentos e sessenta e nove) dias, ou seja; 07 (sete) anos e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 12/08/1980 a 05/05/1981, 01/12/1982 a 10/07/1984, 01/11/1984 a 01/07/1987, 28/10/1987 a 03/02/1988, 01/08/1988 a 08/04/1989, 09/08/1989 a 26/08/1990, 30/09/1982 a 07/10/1982, conforme certidão expedida pelo INSS, às fls. 04/05/06, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Processo 094.001007/2012.

AVERBAR o tempo de serviço do servidor Eduardo Fonseca da Gama, matrícula 83.653-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU, no total de 2.042 (dois mil e quarenta e dois) dias, ou seja; 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, referente aos períodos de 05/04/1988 a 27/07/1988, 27/09/1988 a 01/01/1989, 02/01/1989 a 10/06/1993, 13/06/1986 a 08/01/1987, conforme certidão expedida pelo INSS, às fls. 04/05, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Processo 094.001008/2012.

AVERBAR o tempo de serviço da servidora Elisabete Rosa de Melo, matrícula 83.835-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, no total de 543 (quinhentos e quarenta e três) dias, ou seja; 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 01/10/1991 a 26/03/1993, conforme certidão expedida pelo INSS, às fls. 04/05, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Processo 094.001009/2012.

AVERBAR o tempo de serviço da servidora Maria do Carmo dos Reis, matrícula 83.702-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, no total de 1.368 (um mil trezentos e sessenta e oito) dias, ou seja; 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, referente aos períodos de 07/01/1986 a 06/04/1987, 13/04/1987 a 18/09/1989, 02/05/1990 a 24/05/1990, conforme certidão expedida pelo INSS, às fls. 04/05, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Processo 094.001034/2012.

AVERBAR o tempo de serviço do servidor Aristides Ribeiro Filho, matrícula 81.454-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, no total de 419 (quatrocentos e dezenove) dias, ou seja; 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, referente aos períodos de, 17/09/1982 a 20/09/1983, 08/01/1986 a 26/02/1986, conforme certidão expedida pelo INSS, às fls. 04, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Processo 094.001036/2012.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER o abono de permanência equivalente ao valor de contribuição previdenciária a SALVADOR PEREIRA DA SILVA, matrícula 80.653-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 14/08/2012, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 094.001.016/2012.

CONCEDER o abono de permanência equivalente ao valor de contribuição previdenciária a BENEDITO DA SILVA MOREIRA, matrícula 81.434-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos,

Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 03/02/2012, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 094.001.017/2012.

CONCEDER o abono de permanência equivalente ao valor de contribuição previdenciária a MANOEL GOMES RODRIGUES, matrícula 77.949-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 12/11/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 094.001.035/2012.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JORGE LUIZ FEITOSA DE ALMEIDA, matrícula 82.112-8, publicado no DODF nº 144 de 27/07/2012, páginas 14/25, referente ao 1º quinquênio de 13/11/1986 à 30/01/1992, 2º quinquênio de 31/01/1992 à 29/01/1997, 3º quinquênio de 30/01/1997 à 28/01/2002.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TATIANA BARROS COSTA ALVES PREIRA, matrícula 136.311-5, Gerente de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor, símbolo DF-14, para substituir JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX, matrícula 1.431.150-X, Coordenadora de Relacionamento com o Terceiro Setor, da Subsecretaria de Modernização da Gestão, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, no período de 30 de julho a 08 de agosto, relativo a férias regularmente.

LUIZ PAULO BARRETO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, §§ 1º, 2º e 3º do artigo 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SORAIA SORICE DA SILVA, matrícula 263.287-X, Gerente de Elaboração de Normas e Projetos Básicos de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Logística, para substituir HAROLDO DA SILVA, matrícula 42.825-6, Diretor de Gestão de Recursos Físicos, da Subsecretaria de Logística, Símbolo CNE-07, no período de 06 a 20/08/2012, relativo ao período de gozo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do distrito Federal, §§ 1º, 2º, e 3º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR WALDECI LIMA RODRIGUES, matrícula 0039663-X, Técnico em políticas públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Administração da Frota Terceirizada, da Diretoria de Gestão da Frota, para substituir KÊNIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.430-948-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Chefe do Núcleo de Controle de Abastecimento das Frotas Própria e Terceirizada, da Diretoria de Gestão da Frota, Símbolo DFG-12, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, relativo ao gozo das férias.

LUIZ PAULO BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme a reestruturação administrativa do Governo do Distrito Federal disposta no Decreto nº 32.716, de 01 de janeiro de 2011, observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º Designar LUCIANE KOZICZ REIS ARAUJO, Subsecretária de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores, matrícula 262.184-3, CPF 577.214.160-00 e ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCÊS ROCHA, Coordenadora de Saúde e Segurança no Trabalho, matrícula 162.829-1,

CPF 990.298.207-72, lotados na Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos servidores; e Coordenação de Saúde e Segurança do trabalho, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre esta Secretaria e a SEDEST – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, cujo objeto consiste na execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, perícia médica oficial e previdenciária, conforme processo 414-000.265/2012.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE: Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, WAGNER DE MEDEIROS SANTOS BATISTA, matrícula 217.169-4, ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA matrícula 1.430.901-7 e ECIVAL JACINTO DA SILVA, matrícula 218.750-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao processo administrativo 400.000.383/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea “h” da Portaria nº 05, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial para Estudo, referente ao 2º semestre de 2012, ao servidor JOSUÉ VIEIRA FILHO, matrícula 220.786-9, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Serviço Social, em conformidade com o Processo nº 400.000.377/2012.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula 174.828-9, no período de 05/07/2012 a 12/07/2012, conforme certidão apresentada. CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b” da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora IVETE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 217.026-4, no período de 08/07/2012 a 15/07/2012, conforme certidão apresentada. CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b” da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula 219.017-6, no período de 07/08/2012 a 14/08/2012, conforme certidão apresentada.

JANAINA SCARDUA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 136, de 5 de junho de 2012, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 2012, o ato que averbou para fins de aposentadoria e adicionais o tempo de serviço prestado como aluno-aprendiz de HUDSON CARNEIRO CORREIA, matrícula 172.363-4, Atendente de Reintegração Social, 1.041 dias, processo 0417.000.784/2012, ONDE SE LÊ: “...contados para efeitos de aposentadoria e adicionais...”, LEIA SE: “...contados para efeito de aposentadoria...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 3 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 6 de agosto de 2012 e Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por GIULIANO ENRICO PONTES GUÉRCIO, matrícula 196.830-0, Especialista em Assistência Social - Pedagogo, sendo 677 (seiscentos e setenta e sete) dias, 01 ano, 10 meses e 12 dias, no período de 12/06/2000 a 19/04/2002; 63 (sessenta e três) dias, 02 meses e 03 dias, no período de 01/04/2003 a 02/06/2003; 951 (novecentos e cinquenta e um) dias, 02 anos, 07 meses e 11 dias, no período de 26/02/2004 a 03/10/2006; 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias, 01 ano, 03 meses e 26 dias, no período de 09/10/2006 a 01/02/2008; 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, 01 ano e 01 dia, no período de 23/01/2008 a 22/01/2009; 30 (trinta) dias, 01 mês, no período de 02/03/2009 a 31/03/2009, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeito de aposentadoria; e, 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, 01 ano, 03 meses e 02 dias, no período de 03/06/2009 a 02/09/2010, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, contados para todos os efeitos, perfazendo um total de 3.025 (três mil e vinte cinco) dias, nos termos do processo 0417-000911/2012.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 3 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 6 de agosto de 2012 e Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço convertido em função de trabalho insalubre por DOGMAR BRÁS, matrícula 102.172-9, Técnico em Assistência Social, de 774 (setecentos e setenta e quatro) dias, no período de 15/04/1985 a 15/08/1990, conforme Certidão de Tempo de Insalubridade emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417-000944/2012.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 1/2012: PRESIDENTE: LEONARDO VINHAL FRANCO, matrícula 260.701-8; MEMBROS: MARIA INÊS VIANA DE LIMA E SILVA ÁVILA, matrícula 165.522-7X; e RAFAEL DOS SANTOS REIS GOMES, matrícula 165.507-30.

Art. 2º Prorrogar para o dia 31/08/2012 a divulgação do resultado final dos empreendimentos selecionados na Chamada Pública nº 01/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAAD MASSOUH

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes na Apuração Sumária nº 001/2012-CG/PGDF.

Art. 2º. Designar ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula 99.605-X, LUCAS AIRES BENTO GRAF, Procurador do Distrito Federal, matrícula 48.017-7 e WILSON RODRIGUES DAMASCENO, Procurador do Distrito Federal, matrícula 49.227-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no art. 1º combinado com o art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como

no art. 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula 174.586-7, Procurador do Distrito Federal, para substituir CLARISSA REIS IANNINI, matrícula 96.928-1, ocupante do cargo de Coordenador da Procuradoria do Meio Ambiente, Saúde, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, Símbolo CNE-06, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ELINA MAGNAN BARBOSA, matrícula 140.424-5, Procuradora do Distrito Federal, para substituir FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, matrícula 140.632-9, ocupante do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Saúde, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, Símbolo CNE-05, no período de 27/09/2012 a 09/10/2012, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLARISSA REIS IANNINI, matrícula 96.928-1, Procuradora do Distrito Federal, para substituir FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, matrícula 140.632-9, ocupante do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Saúde, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, Símbolo CNE-05, no período de 10/10/2012 a 26/10/2012, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPINDOLA, matrícula 96.947-8, Procuradora do Distrito Federal, para substituir ELINA MAGNAN BARBOSA, matrícula 140.424-5, ocupante do cargo de Coordenador da Procuradoria do Meio Ambiente, Saúde, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, Símbolo CNE-06, no período de 27/09/2012 a 09/10/2012, devido à substituição do Procurador-Chefe pela titular do cargo.

DESIGNAR TIAGO PIMENTEL SOUZA, matrícula 96.951-6, Procurador do Distrito Federal, para substituir CLARISSA REIS IANNINI, matrícula 96.928-1, ocupante do cargo de Coordenador da Procuradoria do Meio Ambiente, Saúde, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, Símbolo CNE-06, no período de 10/10/2012 a 26/10/2012, devido à substituição do Procurador-Chefe pela titular do cargo.

DESIGNAR PAOLA AIRES CORREA LIMA, matrícula 96.942-7, Procuradora do Distrito Federal, para substituir BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, matrícula 35.854-1, ocupante do cargo de Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo CNE-07, no período de 13/08/2012 a 09/10/2012, por motivo de férias da titular.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no art. 1º combinado com o art. 6º, V, XIV e XXXV, ambos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como no art. 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JANAÍNA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula 140.671-X, Procuradora do Distrito Federal, para substituir TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, matrícula 171.626-3, ocupante do cargo de Assessor Especial do Procurador-Geral Adjunto, Símbolo CNE-06, no período de 13/08/2012 a 11/09/2012, por motivo de licença médica da titular.

DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal, para substituir EWERTON AZEVEDO MINEIRO, matrícula 140.600-0, ocupante do cargo de Coordenador Judicial da Procuradoria Administrativa, Símbolo CNE-06, no período de 31/08/2012 a 29/09/2012, por motivo de férias do titular.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “h”, da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo: ELIZABETE MAGALHÃES, matrícula 34.291-2, Agente Jurídico, no período de 02/08 a 31/08/12, referente ao 4º quinquênio; JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 137.625-X, Técnico Jurídico, no período de 25/09 a 24/10/12, referente ao 1º quinquênio.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A GERENTE DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, à DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES, matrícula 140.992-1, no percentual de 15%, a contar de 08/08/2012, conforme Processo nº 020.003.922/2012.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO